

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **28 de Junho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06960.2023**, que tem por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande - MA, 28 de Junho de 2023.



Vargem Grande - MA, 28 de Junho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável Altura: 40,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 10,00 Quilogramas.	UND	2
2	ARMARIO DE CABEÇEIRA: Fechada Epóxi c/ Rodízio Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144³ Peso: 18 kg. Observações: Todas as	UND	22
3	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar , Estrutura em aço Inox.	UND	12
4	BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante, Tamanho 160 x 80 x 90.	UND	8
5	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG.	UND	25
6	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - EM AÇO INOX essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320	UND	8
7	CAMAS DE SOLTEIROS - Dimensões: Largura 0,94m; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m.	UND	30
8	COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESPUMA D33 Largura 0,80m, Comprimento 1,90m.	UND	12
9	CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento:	UND	22



	Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso		
10	CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1,50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com correções zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura.	UND	10
11	COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR)	UND	25
12	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITAL - Colchão em espuma D28, com capa em courvin impermeável.	UND	25
13	CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável.	UND	32
14	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - CADEIRA DE BANHO OBESO HOSPITALAR EM AÇO INOX Essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320 - Assento sanitário plástico de alta resistência; Dois rodízios giratórios, sendo dois fixos de composto termoplástico com PVC de 100mm. 63cm largura assento 70cm largura total.	UND	12
15	DESFIBRILADOR - Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para acórdio versão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo).Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IE: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida 18mm. Fixação do assento e encosto feita por parafusos 1/4 x 1 1/4, e porcas de garra e 480 mm de largura - Encosto: 420 mm de altura e 470 mm de largura - espessura: 18 mm para assento e encosto, espuma injetada de alta densidade com 60mm de espessura, revestido em tecido na cor a definir, revestimento d contra capa polipropileno.	UND	3



16	ESCADAS DOIS DEGRAUS: Material: Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante.	UND	30
17	POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Poltrona reclinável em até quatro posições; Possui assento, encosto e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Braçadeiras estofada para coleta de sangue com revestido com suporte de aço inoxidável com regulagem de altura através de manípulos; Movimentos simultâneos do descansa pés e encosto comandados por meio de uma alavanca na lateral; Pintura eletrostática à pó; Tratamento anti-ferruginoso; Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(C x L x A); Dimensão entrada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) - Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Largura Assento (Interno): 0,53 cm; Capacidade Aprox.: Até 110 Kg.	UND	30
18	SUPORTE PARA SORO - Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Gancho.	UND	32
19	SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox; Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	UND	15
20	APARELHO DE ANESTESIA - Especificação: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante Com prateleira para suporte de monitores Gavetas e mesa de trabalho Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2 Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (seofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios,	UND	1



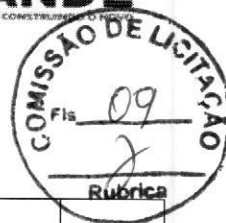
	canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis Canister para armazenagem de gás sodado Possibilidade de sistema de exaustão de gases Válvula APL graduada Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV) Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV) Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente Pressão Frequência respiratória Relação I:E Pausa inspiratória PEEP. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas Apnéia Volumeminuto alto e baixo Alto e baixo FiO2 Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, PEEP e gráfica de pressão das vias aéreas Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano 04 sensores de fluxo 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.		
21	MONITOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS - Especificação: Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m², recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m². Nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Painel e backlight: Led com painel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância,	UND	1



	sensor para compensação da luz ambiente.Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades domonitor, quando necessário e capa protetora anti-atritos da tela.		
22	IMPRESSORA DRY FILME RADIOLÓGICOS - Especificação: Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão demínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6 capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrãoDICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas asimagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes Conexãocom modalidades através do protocolo DICOM 3.0 Calibração automática da densidade de cada filme impresso Escala de cinza deno mínimo 12bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).	UND	1
23	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES) - Especificação: Sistema de Digitalização de Imagens de RaiosX por placas de fôsforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologiaconvencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade deprocessamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitaisde Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursosdisponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes.Processamento de imagem e processamento multifrequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB).Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem.Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamentopara eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality WorklistManagement. Serviço DICOM	UND	1



	3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia de resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).		
24	APARELHO DE RAIOS X - Especificação: Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior Sistema de Controle microprocessado Painel de membrana com teclas do tipo simples toque kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais) mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel Acionamento de anodo giratório por impulso rápido Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m Conexão via tomada simples de 3 pinos Braço articulado pantográfico ou telescópico Sistema conjugado ao gerador Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm Capacidade calorífica do anodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada Temporizador eletrônico de 30s Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.	UND	1
25	ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA - Especificação : Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo	UND	1



	Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.		
26	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - Especificação: Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil, kit mops líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor	UND	5



27	CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar.	UND	15
28	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil - com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adulto e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático.	UND	4
29	MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL - Tela de alta resolução e performance, o que possibilita visualização de todas as curvas e traçados de forma ampla. Visualização de multicanais 6 curvas de ECG simultâneas; Visualização com números grandes na tela; Interface Oxícardiorespirograma; Software totalmente amigáveis Compacto, Portátil e ergonômico Design ergonômico com alça incorporada ao Monitor. O máximo de conforto, usabilidade e interação com os usuários. Portabilidade com bateria de alta duração. Pode ser operado via teclado, mouse ou touchscreen (opcional). Troca rápida e fácil dos módulos de parâmetros de sinais vitais. Conectividade em altos níveis Interatividade e dados qualificados. Comunicação em rede e com a central de monitorização para até 64 leitos com análises estatísticas, disparo de medição de PNI pela central de monitorização e gravação de até 72 horas de curvas dos 64 canais possíveis. Comunicação integral com toda a linha de monitores modulares CMOS DRAKE. Monitoramento dos sinais vitais com precisão e confiança. 6 Parâmetros de série: ECG, SPO2, PNI, Respiração e Temperatura 2 canais e Range de Pulso (PR) Parâmetros Opcionais: PI (2canais), Capnografia, Débito Cardíaco, Impressora térmica, Análise de Gases, SPO2 MASIMO e ECG 12 Derivações. VERSÁTIL E PORTÁTIL Gabinete em ABS de alta compressão e isolado eletricamente. Design ergonômico, resistente e de fácil transporte. ALARMES VISUAL E SONOROS Alarmes com 3 níveis audíveis e visíveis. Aviso luminoso com dupla função para alarmes técnicos e fisiológicos. INTERFACE AMIGÁVEL Tela de alta resolução com flexibilidade na configuração e uso simplificado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temperatura de Operação 0°C a 40°C	UND	2



	Umidade ≤ 85 %, de sem Temperatura Contínuo Especificação elétrica 100 – 240 VCA, 50/60 Hz P _{máx} = 70VA FUSÍVEL T 3.15A Bateria Recarregável Método de Medição de Respiração Impedância R-F (RA-LL) Quantidade de canais de Temperatura 1 canal Método de Medição Pressão Não Invasiva Oscilometria – Manual/Automático/ESTAT		
30	ELETCARDIOGRAFO 12 CANAIS - Operação simples e conveniente, design de fácil utilização, para trazer uma experiência de operação mais confortável ao pessoal médico Visor LCD grande e dobrável, claro e intuitivo ecrã TFT a cores de 7 polegadas com resolução 800×480, ECG de 12 Canais apresentado no mesmo ecrã Bateria de lítio recarregável incorporada de alta capacidade, Memória interna local até 1000 ECGs Ergonómico Desenho Teclado alfanumérico com teclas de atalho, eficiente no funcionamento, pega portátil, fácil de transportar Periféricos e Comunicações Periféricos de apoio* : SD Card/ Keyboard/ U-disk/ Leitor de código de barras/ Adaptador de rede sem fios, Impressora térmica de alta resolução incorporada, Suporta impressora externa USB* via porta USB Função de software 12 leads simultâneos de aquisição e exibição de ECG Produto com Registro na ANVISA e INMETRO	UND	2
31	MONITOR FETAL 12POL - Parâmetros básicos: FHR, TOCO, FM, AFM, ECG, Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Respiração e Impressora Térmica. Parâmetros opcionais: Monitoramento de Gêmeos e Estimulador fetal. Tela com: 12 TOUCH	UND	1

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ser dispensada, conforme prevê o Art. 4, § 1º do Decreto 7.892/2013, levando em consideração a especificidade do objeto e sua destinação, levando em consideração ainda, que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.



FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Vargem Grande - MA, 28 de Junho de 2023.



THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 0101.06960.2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, subsidiado pelo Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

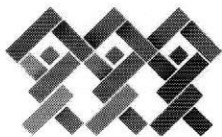
5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 28 de Junho de 2023.



Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



A Sra.

Thais Kellen Leite de Mesquita

Secretária Municipal de Saúde

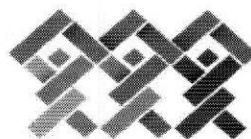
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é o Fornecimento de Equipamento Hospitalar, não houve manifestações.

Vargem Grande, 13 de Julho de 2023.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MAIS DADAS CONDIÇÕES



Vargem Grande - MA, 14 de Julho de 2023.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:


THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde



Relação de Itens para pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável Altura: 40,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 10,00 Quilogramas.	UND	2
2	ARMARIO DE CABEÇEIRA: Fechada Epóxi c/ Rodízio Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144³ Peso: 18 kg. Observações: Todas as	UND	22
3	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar , Estrutura em aço Inox.	UND	12
4	BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante, Tamanho 160 x 80 x 90.	UND	8
5	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG.	UND	25
6	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - EM AÇO INOX essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320	UND	8
7	CAMAS DE SOLTEIROS - Dimensões: Largura 0,94m; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m.	UND	30
8	COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESPUMA D33 Largura 0,80m, Comprimento 1,90m.	UND	12
9	CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso	UND	22
10	CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1,50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com correijas zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura.	UND	10
11	COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR)	UND	25



12	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITAR - Colchão em espuma D28, com capa em courvin impermeável.	UND	25
13	CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável.	UND	32
14	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - CADEIRA DE BANHO OBESO HOSPITALAR EM AÇO INOX Essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320 - Assento sanitário plástico de alta resistência; Dois rodízios giratórios, sendo dois fixos de composto termoplástico com PVC de 100mm. 63cm largura assento 70cm largura total.	UND	12
15	DESFIBRILADOR - Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para acórdio versão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo).Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IE: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida 18mm. Fixação do assento e encosto feita por parafusos 1/4 x 1 1/4, e porcas de garra e 480 mm de largura - Encosto: 420 mm de altura e 470 mm de largura - espessura: 18 mm para assento e encosto, espuma injetada de alta densidade com 60mm de espessura, revestido em tecido na cor a definir, revestimento d contra capa polipropileno.	UND	3
16	ESCADAS DOIS DEGRAUS: Material: Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante.	UND	30
17	POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Poltrona reclinável em até quatro posições; Possui assento, encosto e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Braçadeiras estofada para coleta de sangue com revestido com suporte de aço inoxidável com regulagem de altura através de manípulos; Movimentos simultâneos do descansa pés e encosto comandados por meio de uma alavanca na lateral; Pintura eletrostática à	UND	30



	pó; Tratamento anti-ferruginoso; Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(C x L x A); Dimensão entrada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) - Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Largura Assento (Interno): 0,53 cm; Capacidade Aprox.: Até 110 Kg.		
18	SUPORTE PARA SORO - Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Gancho.	UND	32
19	SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox; Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	UND	15
20	APARELHO DE ANESTESIA - Especificação: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórvidos. Estrutura em material não oxidante Com prateleira para suporte de monitores Gavetas e mesa de trabalho Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e neonatos Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O ₂) e óxido nitroso (N ₂ O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O ₂), ar comprimido e óxido nitroso (N ₂ O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N ₂ O, na ausência de O ₂ Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (seofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis Canister para armazenagem de cal sodada Possibilidade de sistema de exaustão de gases Válvula APL graduada Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV) Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV) Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente	UND	1



	Pressão Frequência respiratória Relação I:E Pausa inspiratória Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas Apnéia Volumeminuto alto e baixo Alto e baixo FiO2 Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráficada pressão das vias aéreas Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano 04 sensores defluxo 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.		
21	MONITOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS - Especificação: Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m², recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m². Nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Pannel e backlight: Led com pannel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente. Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário e capa protetora anti-arranhões da tela.	UND	1
22	IMPRESSORA DRY FILME RADIOLÓGICOS - Especificação: Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6 capacidade de impressão	UND	1



	mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).		
23	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES) - Especificação: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes. Processamento de imagem e processamento multifrequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB). Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43	UND	1



	cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia de resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).		
24	APARELHO DE RAIOS X - Especificação: Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior Sistema de Controle microprocessado Painel de membrana com teclas do tipo simples toque kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais) mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel Acionamento de anodo giratório por impulso rápido Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m Conexão via tomada simples de 3 pinos Braço articulado pantográfico ou telescópico Sistema conjugado ao gerador Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm Capacidade calorífica do anodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada Temporizador eletrônico de 30s Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.	UND	1
25	ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA - Especificação : Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo	UND	1



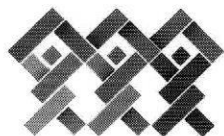
	Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.		
26	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - Especificação: Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil, kit mops líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor	UND	5
27	CENTRAL AR 18.000 MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar.	UND	15
28	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil - com alça incorporada ao Monitor;	UND	4



	Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adulto e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático.		
29	MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL - Tela de alta resolução e performance, o que possibilita visualização de todas as curvas e traçados de forma ampla. Visualização de multicanais 6 curvas de ECG simultâneas; Visualização com números grandes na tela; Interface Oxícardiorespirograma; Software totalmente amigáveis Compacto, Portátil e ergonômico Design ergonômico com alça incorporada ao Monitor. O máximo de conforto, usabilidade e interação com os usuários. Portabilidade com bateria de alta duração. Pode ser operado via teclado, mouse ou touchscreen (opcional). Troca rápida e fácil dos módulos de parâmetros de sinais vitais. Conectividade em altos níveis Interatividade e dados qualificados. Comunicação em rede e com a central de monitorização para até 64 leitos com análises estatísticas, disparo de medição de PNI pela central de monitorização e gravação de até 72 horas de curvas dos 64 canais possíveis. Comunicação integral com toda a linha de monitores modulares CMOS DRAKE. Monitoramento dos sinais vitais com precisão e confiança. 6 Parâmetros de série: ECG, SPO2, PNI, Respiração e Temperatura 2 canais e Range de Pulso (PR) Parâmetros Opcionais: PI (2canais), Capnografia, Débito Cardíaco, Impressora térmica, Análise de Gases, SPO2 MASIMO e ECG 12 Derivações. VERSÁTIL E PORTÁTIL Gabinete em ABS de alta compressão e isolado eletricamente. Design ergonômico, resistente e de fácil transporte. ALARMES VISUAL E SONOROS Alarmes com 3 níveis audíveis e visíveis. Aviso luminoso com dupla função para alarmes técnicos e fisiológicos. INTERFACE AMIGÁVEL Tela de alta resolução com flexibilidade na configuração e uso simplificado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temperatura de Operação 0°C a 40°C Umidade de Operação ≤ 85 %, sem condensação Temperatura de Operação Contínuo Especificação elétrica 100 - 240 VCA, 50/60 Hz P_{máx} = 70VA FUSÍVEL T 3.15A Bateria Lithium-Ion Recarregável Método de Medição de Respiração Impedância R-F (RA-LL)	UND	2



	Quantidade de canais de Temperatura 1 canal	
	Método de Medição Pressão Não Invasiva	
	Oscilometria – Manual/Automático/ESTAT	
30	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - Operação simples e conveniente, design de fácil utilização, para trazer uma experiência de operação mais confortável ao pessoal médico Visor LCD grande e dobrável, claro e intuitivo ecrã TFT a cores de 7 polegadas com resolução 800×480, ECG de 12 Canais apresentado no mesmo ecrã Bateria de lítio recarregável incorporada de alta capacidade, Memória interna local até 1000 ECGs Desenho Ergonómico Teclado alfanumérico com teclas de atalho, eficiente no funcionamento, pega portátil, fácil de transportar Periféricos e Comunicações Periféricos de apoio* : SD Card/ Keyboard/ U-disk/ Leitor de código de barras/ Adaptador de rede sem fios, Impressora térmica de alta resolução incorporada, Suporta impressora externa USB* via porta USB Função de software 12 leads simultâneos de aquisição e exibição de ECG Produto com Registro na ANVISA e INMETRO	UND 2
31	MONITOR FETAL 12POL - Parâmetros básicos: FHR, TOCO, FM, AFM, ECG, Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Respiração e Impressora Térmica. Parâmetros opcionais: Monitoramento de Gêmeos e Estimulador fetal. Tela com: 12 TOUCH	UND 1



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



A Sra.

Thais Kellen Leite de Mesquita

Secretária Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, não houve manifestações, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizada pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhado os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS: R\$ 1.405.450,65 (um milhão, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Vargem Grande, 17 de Julho de 2023.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

Relatório de Cotação: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA.

Pesquisa realizada entre 14/07/2023 10:53:51 e 17/07/2023 10:23:45

Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ASPIRADOR CIRÚRGICO	3	2 Unidades	R\$ 3.570,83 (un)	-	R\$ 3.570,83	R\$ 7.141,66
2) ARMARIO DE CABEÇEIRA	3	22 Unidades	R\$ 1.059,35 (un)	-	R\$ 1.059,35	R\$ 23.305,70
3) BERÇO PARA BEBÊ	3	12 Unidades	R\$ 2.459,18 (un)	-	R\$ 2.459,18	R\$ 29.510,16
4) BELICHE	3	8 Unidades	R\$ 1.135,15 (un)	-	R\$ 1.135,15	R\$ 9.081,20
5) BIOMBO HOSPITALAR	3	25 Unidades	R\$ 648,18 (un)	-	R\$ 648,18	R\$ 16.204,50
6) CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO	3	8 Unidades	R\$ 582,67 (un)	-	R\$ 582,67	R\$ 4.661,36
7) CAMAS DE SOLTEIROS	3	30 Unidades	R\$ 815,08 (un)	-	R\$ 815,08	R\$ 24.452,40
8) COLCHÃO DE SOLTEIRO	3	12 Unidades	R\$ 548,83 (un)	-	R\$ 548,83	R\$ 6.585,96
9) CAMA HOSPITALAR FLOWLER	3	22 Unidades	R\$ 2.848,00 (un)	-	R\$ 2.848,00	R\$ 62.656,00
10) CAMA HOSPITALAR INFANTIL	3	10 Unidades	R\$ 350,64 (un)	-	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
11) COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR)	3	25 Unidades	R\$ 360,62 (un)	-	R\$ 360,62	R\$ 9.015,50
12) COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	3	25 Unidades	R\$ 700,45 (un)	-	R\$ 700,45	R\$ 17.511,25
13) CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE	3	32 Unidades	R\$ 1.787,67 (un)	-	R\$ 1.787,67	R\$ 57.205,44
14) CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO	3	12 Unidades	R\$ 2.903,74 (un)	-	R\$ 2.903,74	R\$ 34.844,88
15) DESFRIGILADOR	3	3 Unidades	R\$ 14.500,00 (un)	-	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00
16) ESCADAS DOIS DEGRAUS	3	30 Unidades	R\$ 237,41 (un)	-	R\$ 237,41	R\$ 7.122,30



17) POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	3	30 Unidades	R\$ 1.964,81 (un)	-	R\$ 1.964,81	R\$ 58.944,30
18) SUPORTE PARA SORO	3	32 Unidades	R\$ 430,44 (un)	-	R\$ 430,44	R\$ 13.774,08
19) SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO	3	15 Unidades	R\$ 356,06 (un)	-	R\$ 356,06	R\$ 5.340,90
20) APARELHO DE ANESTESIA	3	1 Unidade	R\$ 143.738,67 (un)	-	R\$ 143.738,67	R\$ 143.738,67
21) MONITOR DE IMAGENS RÁDIOLÓGICAS	3	1 Unidade	R\$ 14.034,14 (un)	-	R\$ 14.034,14	R\$ 14.034,14
22) IMPRESSORA DRY FILME RADIOIÓLOGICOS	3	1 Unidade	R\$ 26.196,67 (un)	-	R\$ 26.196,67	R\$ 26.196,67
23) CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES)	3	1 Unidade	R\$ 165.615,83 (un)	-	R\$ 165.615,83	R\$ 165.615,83
24) APARELHO DE RAO X	3	1 Unidade	R\$ 254.044,83 (un)	-	R\$ 254.044,83	R\$ 254.044,83
25) ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁNICA	3	1 Unidade	R\$ 149.067,33 (un)	-	R\$ 149.067,33	R\$ 149.067,33
26) CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	3	5 Unidades	R\$ 1.785,54 (un)	-	R\$ 1.785,54	R\$ 8.927,70
27) CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT	3	15 Unidades	R\$ 4.136,50 (un)	-	R\$ 4.136,50	R\$ 62.047,50
28) MONITOR MULTIPARAMETRICO	3	4 Unidades	R\$ 13.782,79 (un)	-	R\$ 13.782,79	R\$ 55.131,16
29) MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL	3	2 Unidades	R\$ 26.726,67 (un)	-	R\$ 26.726,67	R\$ 53.453,34
30) ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS	3	2 Unidades	R\$ 12.480,39 (un)	-	R\$ 12.480,39	R\$ 24.960,78
31) MONITOR FETAL 12POL	3	1 Unidade	R\$ 13.868,71 (un)	-	R\$ 13.868,71	R\$ 13.868,71

Valor Global: R\$ 1.405.450,65



Detalhamento dos Itens

Item 1: ASPIRADOR CIRURGICO

Preço Estimado: R\$ 3.570,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.570,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.570,83

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ASPIRADOR CIRÚRGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável Altura: 40,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 10,00 Quilogramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPm6WA%253d%253d>

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE

Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Cmdo da AD/1.

Descrição: ASPIRADOR CIRÚRGICO - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 2 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

CatMat: 459189 - ASPIRADOR CIRÚRGICO

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2023 / UASG: 160244

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 3.300,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	Data: 28/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de material permanente do PAASSEX 2022/2023.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aspirador Cirúrgico - Aspirador Cirúrgico Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Modelo: Elétrico Móvel, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Adicionais: Acionamento Por Pedal, Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm, Volume: Cerca De 5 L X 5 L	SRP: SIM
CatMat: 459185 - ASPIRADOR CIRÚRGICO	Identificação: NºPregão:302022 / UASG:160020
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/04/2023 17:07
	Homologação: 19/04/2023 17:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.097,00
VENCEDOR		
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R\$ 3.272,73
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.600,00
20.444.829/0001-90	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.400,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3.812,50



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médicos e odontológicos, novos, sem uso.

Descrição: Aspirador cirúrgico - Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Volume: Cerca De 4 L X 4 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Adicionais: Acionamento Por Pedal

CatMat: 459191 - ASPIRADOR CIRÚRGICO

Data: 22/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:986835

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP



Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 1.740,00
VENCEDOR	HOSPITALARES EIRELI	
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.100,00
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.120,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 2.484,00
21.983.850/0001-27	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.630,00
25.123.729/0001-86	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.730,00
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.749,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.100,00
10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.500,00
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 3.500,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.125,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 4.169,40
30.619.938/0001-55	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	R\$ 4.169,90
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R\$ 4.500,00
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.550,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.000,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 5.400,00
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 6.900,00
36.371.827/0001-59	JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 18.751,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Item 2: ARMARIO DE CABEÇEIRA

Preço Estimado: R\$ 1.059,35 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.059,35

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.059,35

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	ARMARIO DE CABEÇEIRA: Fechada Epóxi c/ Rodízio Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem em: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144³ Peso: 18 kg. Observações: Todas as	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 972,22



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNEGNPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNEGNPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Contratação de serviço de confecção de Mobiliário Planejado em MDF com Mão de Obra para a Confecção e Instalação no Bloco C do Hotel do ICEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: Cabeceira Cama - Cabeceira Cama Material: Mdf, Altura: 1,20 M, Largura: 1,70 M, Características Adicionais: Com Adaptador

Data: 22/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:120016

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: SP



Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.767/0001-09 *VENCEDOR*	ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 735,88
24.706.396/0001-55	J.C. ABREU NUNES MOVELARIA E SERVICOS	R\$ 748,33
44.740.809/0001-25	REGINA HELENA DOS SANTOS	R\$ 777,78
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	R\$ 900,00
09.027.395/0001-90	LCC MOVEIS EIRELI	R\$ 972,22
10.491.196/0001-18	ATRIA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 994,44
06.022.760/0001-86	DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.000,00
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 1.038,77
15.188.785/0001-45	M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.049,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.546,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Contratação de serviço de confecção de Mobiliário Planejado em MDF com Mão de Obra para a Confecção e Instalação no Bloco C do Hotel do ICEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: Cabeceira Cama - Cabeceira Cama Material: Mdf, Altura: 1,20 M, Largura: 1,70 M, Características Adicionais: Com Adaptador

Data: 22/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:120016

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.740.809/0001-25	REGINA HELENA DOS SANTOS	R\$ 1.066,67
29.354.767/0001-09 *VENCEDOR*	ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.333,33
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	R\$ 1.400,00
24.706.396/0001-55	J.C. ABREU NUNES MOVELARIA E SERVICOS	R\$ 1.400,00
09.027.395/0001-90	LCC MOVEIS EIRELI	R\$ 1.546,67
10.491.196/0001-18	ATRIA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.571,33
06.022.760/0001-86	DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.600,00
15.188.785/0001-45	M. G. CAMPOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.626,00
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 1.626,53



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 659,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

8ª Brigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, a fim de atender necessidades de reaparelhamento, modernização, manutenção, reformas e pleno funcionamento dos Hotéis de Trânsito deste Comando e de suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (GCALC).

Descrição: Cabeceira Cama - Cabeceira Cama Material: Mdf, Altura: 1,20 M, Largura: 1,70 M, Características Adicionais: Com Adaptador

CatMat: 432187 - CABECEIRA CAMA

Data: 18/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160380

Lote/Item: /93

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS



Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

10.902.067/0001-75 ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

VENCEDOR

R\$ 659,15

Item 3: BERÇO PARA BEBÊ

Preço Estimado: R\$ 2.459,18 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.459,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.459,18

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg m anual, com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar, Estrutura em aço Inox.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.742,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos hospitalares para o pronto atendimento municipal.

Descrição: Berço Hospitalar - Berço Hospitalar Componentes 2: Colchão, Pés: Pés C/ Rodízios E Travas, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito Cesto Em Acrílico, Cremalheira

Data: 22/06/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987965

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.583.026/0001-69 *VENCEDOR*	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.340,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1.685,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.800,00
37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.982,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.908,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.83.94.255)
 Código Validação: qFi50u8tkh5gQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFi50u8tkh5gQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful - HMMR.

Descrição: Berço hospitalar - Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito Cesto Em Acrílico, Cremalheira, Pés: Pés C/ Rodízios E Travas, Componentes 2: Colchão,

Data: 21/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1602022 / UASG:926850

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.591.543/0001-93	MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	R\$ 1.285,00
VENCEDOR		
29.475.673/0001-80	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.532,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.726,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde..

Descrição: Berço hospitalar - Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 3 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Retráteis, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano Removíveis, Pés: Pés C/ Rodízios E Travas, Carga Máxima: Até 130 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro, Acessórios 02: Porta Utensílios

Data: 14/09/2022 09:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:732022 / UASG:989983

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 2.344,00
VENCEDOR		
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.348,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.359,00
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R\$ 3.094,00
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 4.000,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 4.296,00

Item 4: BELICHE

Preço Estimado: R\$ 1.135,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.135,15

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 1.135,15

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante, Tamanho 160 x 80 x 90.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFt150u8tkh5qQPSIZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt150u8tkh5qQPSIZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Secretaria de Economia e Finanças

8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO

COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário para o novo pavilhão pedagógico, vestiário e rancho do Colégio Militar do Belém..

Descrição: Cama beliche - Cama Conjugada Material: Aço , Comprimento: 200 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral E Material Protegido Contra Fer , Quantidade Leitos: 2 U

CatMat: 231511 - CAMA CONJUGADA

Data: 23/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.42023 / UASG.160218

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.053

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.707.391/0001-30 *VENCEDOR*	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 1.099,00
04.194.679/0001-58	CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.100,00
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 1.129,00
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 1.190,00
41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	R\$ 1.200,00
07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.230,00
05.352.085/0001-90	TECNO TOOLING MECHANICAL LTDA	R\$ 1.232,00
05.665.440/0001-81	KDT REPARO DE MAQUINAS E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 1.232,63
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 1.232,63
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.232,63



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.035,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBUS

Objeto: Aquisição de material permanente..

Descrição: Cama conjugada - Cama Conjugada Material: Madeira , Quantidade Leitos: 2 UN, Acabamento Superficial: Envernizado , Comprimento: 102 CM, Largura: 205 CM, Cor: Madeira Natural , Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção , Altura: 168 CM, Tipo: Beliche

CatMat: 486186 - CAMA CONJUGADA

Data: 20/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:980772

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30 *VENCEDOR*	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 1.035,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.170,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSTZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSTZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes constantes do plano anual das atividades do sistema de saúde do exército (PAASSEX)..

Descrição: Cama conjugada - Cama Conjugada Material: Madeira , Quantidade Leitos: 2 UN, Acabamento Superficial: Envernizado , Comprimento: 102 CM, Largura: 205 CM, Cor: Madeira Natural , Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção , Altura: 168 CM, Tipo: Beliche

CatMat: 486186 - CAMA CONJUGADA

Data: 01/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160545

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor

32.280.735/0001-02 D M DOS SANTOS EIRELI

VENCEDOR

15.062.186/0001-80 ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA

Valor da Proposta Final

R\$ 1.114,00

R\$ 1.226,00



Item 5: BIOMBO HOSPITALAR

Preço Estimado: R\$ 648,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 648,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 648,18

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechada x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 679,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA/GO

Data: 06/07/2023 08:30

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar e de fisioterapia com a finalidade de atender as necessidades dos órgãos afetos ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Veneza - GO, decorrente do convenio federal de nº 08868.932000/1210-02, 08868.932000/1210-03 e 08868.932000/1210-05..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:989497

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 530,00
VENCEDOR		
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 578,00
36.979.350/0001-99	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R\$ 624,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 658,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 674,00
37.647.559/0001-18	L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 684,65
35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 685,00
07.422.196/0001-51	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 685,47
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 922,80
28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 923,54



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFi50u8tkh5qQPSfZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFi50u8tkh5qQPSfZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 665,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

17ª Brigada de Infantaria de Selva

Comando de Fronteira de Rondônia/6º BIS

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente do Centro de Atendimento aos Dependentes, Inativos e Pensionistas (CADIP) do Comando Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG). PREGÃO 08/2023.

Descrição: Biombo hospitalar - Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Polido Tubular, Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias, Tipo: Triplo Dobrável

CatMat: 405840 - BIOMBO HOSPITALAR

Data: 29/06/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160346

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RO



Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
VENCEDOR

R\$ 665,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Município de Nova Friburgo

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos, para atender às necessidades da Policlínica Dr. Sylvio Henrique Braune, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nas Requisições de compras, bem como nas demais cláusulas presentes no Termo de Referência correlato..

Descrição: Biombo Hospitalar - Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias, Tipo: Triplo Dobrável, Características Adicionais: Divisórias Em Pvc

Data: 12/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:412023 / UASG:985867

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.117.794/0001-80	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS	R\$ 360,00
VENCEDOR	LTDA	
03.749.855/0001-08	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 521,52
23.291.398/0001-68	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 599,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 600,00
27.951.336/0001-96	J.M.F COMERCIAL EIRELI	R\$ 694,00
35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 800,00

Item 6: CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO

Preço Estimado: R\$ 582,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 582,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,67

Quantidade Descrição

Observação

8 Unidades CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - EM AÇO INOX essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheir o e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZKNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZKNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 600,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Miravânia - MG
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Descrição: CADEIRA DE BANHO E HIGIENE - CADEIRA DE BANHO E HIGIENE

Data: 08/12/2022 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 15511_0732022
 Lote/Item: 22/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 44.592.139/0001-47 RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 600,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 500,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
 Descrição: CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - ADULTO ATÉ 150 KG CADEIRA DE RODAS, MANUAL, FIXA, - CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - ADULTO ATÉ 150 KG CADEIRA DE RODAS, MANUAL, FIXA,

Data: 10/11/2022 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14482_442022
 Lote/Item: 3/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
 VENCEDOR HOSPITALARES EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 648,00

Órgão: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
 Descrição: CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA DOBRÁVEL - Indicada para o banho e auxílio no uso do vaso sanitário para usuários que possuem até 100 kg; estrutura em aço carbono e assento em plástico; pintura epóxi; suporte para comadre; 4 rodízio com rodas giratórias de 4 polegadas; assento de 44 cm de largura e 40 cm de comprimento; largura total de 53 cm; freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; apoio para os braços em plástico e os pés removível; sistema engate rápido pino click; multiuso: higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário; giro de 360°; facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido; dimensões do produto: largura: 50 cm / altura: 90,5 cm / profundidade: 69 cm.

Data: 02/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
 SRP: NÃO
 Identificação: 0002/2022
 Lote/Item: 6/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 02/08/2022 15:56
 Fonte: www.banrisul.com.br
 Quantidade: 3
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 387,00

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 15.631.700/0001-51 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 427,00

R\$ 470,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R\$ 648,00
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	R\$ 900,00
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R\$ 911,00
33.800.564/0001-68	TARICK KARIM KHADER	R\$ 911,00



Item 7: CAMAS DE SOLTEIROS

Preço Estimado: R\$ 815,08 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 815,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 815,08

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CAMAS DE SOLTEIROS - Dimensões: Largura 0,94m; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 821,50

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ
 Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS DOMÉSTICOS para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde.
 Descrição: Cama - Cama Material: Aço, Tipo: Solteiro, Comprimento: 2.000 MM, Largura: 950 MM, Características Adicionais: Estrado Metálico
 CatMat: 437129 - CAMA, MATERIAL:AÇO, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:2.000 MM, LARGURA:950 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRADO METÁLICO
 Data: 21/06/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:182023 / UASG:927827
 Lote/Item: /10
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.965.792/0001-04	F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA	R\$ 540,00
VENCEDOR		
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 545,00
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	R\$ 600,00
23.291.398/0001-68	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 630,00
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 784,98
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 784,99
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 785,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 809,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 814,00
11.674.091/0001-67	S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA	R\$ 829,00
48.996.299/0001-02	SURGEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 849,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 859,00
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 863,00
29.471.561/0001-50	SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 900,00
40.015.702/0001-63	POWER B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 980,00
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.100,00
14.700.761/0001-60	GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.260,00
28.223.650/0001-15	HIGH-TECH MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.331,02



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 793,78

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Material Permanente, para atender as demandas da GUARNAE-FL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Cama - Material: Madeira, Comprimento: 1,90 M, Tipo: Box/Solteiro, Largura: 0,90 M,

CatMat: 453066 - CAMA



Data: 20/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:120073
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 793,78
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 829,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando uma futura e eventual aquisição de camas para os acolhidos da casa abrigo da criança e do adolescente Roger Agnelli, centro de atenção a pessoa em situação de rua (CAPR) e instituição de longa permanência para idosos (ILPI). Conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência..

Descrição: Cama - Cama Material: Madeira , Comprimento: 1,90 M, Tipo: Box/Solteiro , Largura: 0,90

CatMat: 453066 - CAMA

Data: 19/06/2023 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:985801
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.975.566/0001-74	DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 785,00
VENCEDOR		
34.369.780/0001-63	j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos EIRELI	R\$ 809,00
46.920.132/0001-32	V3 BRASIL LTDA	R\$ 829,95
40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.590,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 2.000,00

Item 8: COLCHÃO DE SOLTEIRO

Preço Estimado: R\$ 548,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 548,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 548,83

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESPUMA D33 Largura 0,80m, Comprimento 1,90m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 577,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRONICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
Descrição: COLCHÃO SOLTEIRO D33- TIPO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - COLCHÃO SOLTEIRO D33- TIPO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 852023
Lote/Item: 17/18347
Ata: N/A
Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN - Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.443/0001-41	3G PAPELARIA BRAZCENTER LTDA	R\$ 577,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 644,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapema - SC
Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Comarca de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.010.2023.
Descrição: COLCHAO DE SOLTEIRO, CONFORME DESCRITIVO COLCHAO DE SOLTEIRO, CONFORME DESCRITIVO - COLCHAO DE SOLTEIRO, CONFORME DESCRITIVO COLCHAO DE SOLTEIRO, CONFORME DESCRITIVO
Data: 12/04/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 17844_0102023
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	R\$ 630,00
VENCEDOR		
48.816.077/0001-60	Karin Larissa Alve	R\$ 639,00
46.922.149/0001-29	MW DEPARTAMENTOS LTDA	R\$ 650,00
10.902.067/0001-75	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 824,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 425,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Mobiliários
Descrição: Colchão solteiro de espuma D33, tecido 100% poliéster, com tratamento anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactéria, com dimensões de 78 x 188 x 17 cm, nível de conforto duro. - Colchão solteiro de espuma D33, tecido 100% poliéster, com tratamento anti-ácaro, anti-fungos e anti-bactéria, com dimensões de 78 x 188 x 17 cm, nível de conforto duro.
Data: 09/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 56800-10-2023-PRE
Lote/Item: 1/58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 46
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.027.007/0001-70	VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	R\$ 260,00
VENCEDOR		
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 279,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.890.291/0001-79	KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS PARA O SONO LTDA	R\$ 290,00
02.150.800/0001-14	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	R\$ 370,00
21.601.494/0001-30	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 389,00
29.612.862/0001-57	COMERCIO DE MOVEIS TAMAGNO LTDA	R\$ 415,00
16.715.244/0001-90	EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	R\$ 435,00
07.319.261/0001-18	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	R\$ 438,00
24.315.151/0001-05	MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 447,00
31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R\$ 477,00
33.042.304/0001-70	SIRLEI T.HERRMANN MOVEIS LTDA	R\$ 500,00
48.670.007/0001-47	IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 598,00



Item 9: CAMA HOSPITALAR FLOWLER

Preço Estimado: R\$ 2.848,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.848,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.848,00

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borraca ha Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0, 80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.294,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (EMH) para equipar os Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e Casa de Saúde Indígena (CASA) Local que serão inauguradas no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Solimões (ARS)..

Descrição: Cama hospitalar - Material: Aço Inoxidável, Altura: Cerca De 0,80 M, Comprimento: Até 2,00 M, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios_Diagonais, Tipo: Manivelas Escamoteáveis, Largura: Cerca De 1,00 M, Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso,

CatMat: 403273 - CAMA HOSPITALAR

Data: 12/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:257025

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 19

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.716.651/0001-33 *VENCEDOR*	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 2.200,00
21.330.796/0001-10	W P S DE LIMA	R\$ 2.294,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.225,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Data: 25/05/2023 08:30

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos com destinação ao hospital municipal santa julia, conforme proposta para adequação técnica de mérito nº 10159.3700001/21-001 proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:987459

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Cama hospitalar - Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrica, Rodas: Rodízios C/ Freios, Capacidade De Carga: Até 300 KG, Tipos De Acionamento: Controle Remoto, Componentes: Cabeceira E Peseira Removíveis Plástico, Componentes 01: Altura Regulável, Bateria Recarregável, Características Adicionais: Trendelemburg, Fowler E Reverso, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis, Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90

CatMat: 467637 - CAMA HOSPITALAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59 *VENCEDOR*	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.249,63
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 2.250,57
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.524,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 3.200,00
29.874.556/0001-99	ZIMOVSKI SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.249,99
04.221.022/0001-32	METALCLIN HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LOCACAO EIRELI	R\$ 3.470,00
04.198.372/0001-25	RENASCE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 3.850,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.025,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto: Aquisição eventual e futura de mobiliário hospitalar..

Data: 22/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:985155

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Cama hospitalar - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrica, Rodas: Rodízios C/ Freios, Capacidade De Carga: Até 300 KG, Tipos De Acionamento: Controle Remoto, Componentes: Cabeceira E Peseira Removíveis Plástico, Componentes 01: Altura Regulável, Bateria Recarregável, Características Adicionais: Trendelemburg, Fowler E Reverso, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis, Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90 M,

CatMat: 467637 - CAMA HOSPITALAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.994.516/0001-48 *VENCEDOR*	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 2.130,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.135,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.429,00
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 2.500,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.550,00
38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5.000,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 7.000,00
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	R\$ 8.500,00



Item 10: CAMA HOSPITALAR INFANTIL

Preço Estimado: R\$ 350,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 350,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,64

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1,50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com corrediças zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 399,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 141/2022 (PARA TODOS OS ITENS, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRASNET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ASSIM, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO OS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).

Descrição: Cama - Cama Material: Polipropileno, Modelo: Infantil, Comprimento: 1,35 M, Tipo: Empilhável, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

Data: 12/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1017020

UASG:925998

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39.816

Unidade: Unidade

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.610.644/0001-10 *VENCEDOR*	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	R\$ 370,00
54.826.367/0005-11	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R\$ 399,00
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 470,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 308,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de CAMAS EMPILHÁVEIS para atendimento das demandas e manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino de Caruaru, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Descrição: Cama - Cama Material: Polipropileno, Modelo: Infantil, Comprimento: 1,35 M, Tipo: Empilhável, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

CatMat: 475769 - CAMA

Data: 10/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 42023 / UASG:982381

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/02/2023 11:58

Homologação: 23/02/2023 15:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.305

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.025.315/0001-05 *VENCEDOR*	CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 157,00
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 264,16
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 266,83
11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	R\$ 350,00
35.291.038/0001-45	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 380,00
26.873.236/0001-26	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 498,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 344,50



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Aquisição de MÓVEIS COMUNS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: Cama - Cama Material: Polipropileno, Modelo: Infantil, Comprimento: 1,25 M, Tipo: Empilhável, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável, Fixa

CatMat: 432396 - CAMA

Data: 12/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:153038

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 299,00
VENCEDOR		
15.170.340/0001-38	DECK COMERCIO DE MOLDURAS LTDA EIRELI	R\$ 390,00

Item 11: COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR)

Preço Estimado: R\$ 360,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 360,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,62

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 343,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA - FHGJ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de colchões para a fundação hospitalar jorge elias miguel - hospital municipal da japuíba - hmj..

Descrição: Colchão - uso hospitalar - Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano, Formato: 12 Mm De Espessura, Densidade: D-33, Comprimento: 130 CM, Altura Base: 10 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Revestido Em Curvim, C/Cor, Aplicação: Para Berço

CatMat: 406329 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR

Data: 24/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:927092

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 157

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.217.892/0001-64	MANANCIAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 209,50
24.682.887/0001-03	AQUASONUS COMERCIO, INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLASTICOS E MEDICOS LTDA	R\$ 240,00
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	R\$ 248,90
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 260,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 270,00
45.890.291/0001-79	KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS PARA O SONO LTDA	R\$ 280,00
11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 285,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 332,96
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R\$ 337,00
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 343,00
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 364,00
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 400,00
04.981.484/0001-58	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 410,00
27.707.061/0001-40	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 440,00
12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	R\$ 445,00
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 529,00
03.749.855/0001-08	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 530,04
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 624,66
18.809.570/0001-92	SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800,00
09.543.571/0001-47	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.325,60



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 359,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material de Consumo: MATERIAL P/ CAMA, MESA, BANHO E COZINHA, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades dos setores de internação e urgência e emergência, deste Hospital Regional de Salinópolis (HRS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Colchão - Uso Hospitalar - Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma 100% Poliuretano, Altura Base: 15 CM, Aplicação: Para Berço, Comprimento: 150 CM, Largura: 65 CM, Características Adicionais: Forro Courvim Resistente,C/Cor,Ilhós Laterais, Densidade: D-33, Formato: Selado

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:926159

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/03/2023 17:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 238,04
VENCEDOR		
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 283,35
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 283,40
63.848.345/0001-10	POLYMEDH. EIRELI	R\$ 300,84
37.531.583/0001-97	Coutinho E Fernandes Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	R\$ 345,00
04.252.742/0001-65	E.R. TRINDADE	R\$ 350,00
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 369,75
19.769.575/0001-00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 395,24
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 457,60
16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 495,00
05.048.534/0001-01	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 508,02
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 1.000,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Materiais para Hotelaria e Outros

Descrição: Colchão - uso hospitalar - Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma 100% Poliuretano, Altura Base: 15 CM, Aplicação: Para Berço, Comprimento: 150 CM, Largura: 65 CM, Características Adicionais: Forro Courvim Resistente, C/Cor, Ilhós Laterais, Densidade: D-33, Formato: Selado

CatMat: 364864 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR



Data: 15/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:155914

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/02/2023 17:13

Homologação: 23/02/2023 18:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.323.297/0001-30 *VENCEDOR*	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 252,00
48.223.831/0001-59	COMERCIO DE COLCHOES RHAVY LTDA	R\$ 326,00
37.220.733/0001-41	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 344,00
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 378,99
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 390,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 412,99
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 413,00

Item 12: COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR

Preço Estimado: R\$ 700,45 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 700,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,45

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR - Colchão em espuma D28, com capa em courvim impermeável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 695,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

Objeto: Aquisições de materiais permanentes - mobiliários em geral (exceto eletrônico e informática) visando atender as demandas da B Adm Gu Fortaleza, Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (10ª CGCFEx, 52ª CT e 16ª Cia PE) e eventuais Órgãos participantes do GCALC..

Descrição: Colchão - Colchão Material: Espuma Poliuretano / Convencional, Tecido De Revestimento: Misto Algodão E Viscose, Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Tipo: Espuma, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro), Densidade: D-33

CatMat: 459469 - COLCHÃO

Data: 04/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160045

Lote/Item: /48

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.135.787/0001-20 *VENCEDOR*	PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	R\$ 420,00
02.991.460/0001-54	NACIONAL CHIK LTDA	R\$ 500,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFt150u8tkh5qQPSIZKNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt150u8tkh5qQPSIZKNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 649,99
30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 740,00
12.309.446/0001-81	WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	R\$ 751,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 722,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário para o novo pavilhão pedagógico, vestiário e rancho do Colégio Militar do Belém..

Descrição: Colchão - Colchão Material: Espuma Poliuretano , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,88 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Tipo: Espuma , Características Adicionais: Tecido Antialérgico/Antiacaro, Bordado Matelasse D , Densidade: D-45

CatMat: 485165 - COLCHÃO

Data: 23/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160218
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.160
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.223.831/0001-59 *VENCEDOR*	COMERCIO DE COLCHOES RHAVY LTDA	R\$ 297,00
39.532.571/0001-02	GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	R\$ 310,00
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 310,98
45.579.199/0001-92	EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 324,00
50.032.992/0001-07	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 350,00
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 533,00
30.108.802/0001-80	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS	R\$ 616,31
32.481.041/0001-33	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 829,40
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 1.857,99
05.930.501/0001-90	JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI	R\$ 1.858,00
05.665.440/0001-81	KDT REPARO DE MAQUINAS E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 1.858,96
12.467.682/0001-26	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 2.000,00
07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000,00
22.566.110/0001-58	METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA	R\$ 3.800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 683,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual aquisição de Mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades das unidades que compõem o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC.

Descrição: Colchão - Colchão Tipo: Espuma, Material: Espuma Poliuretano / Convencional, Densidade: D-23, Tecido De Revestimento: 100% Algodão, Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 12 CM, Características Adicionais: Antialérgico

CatMat: 601942 - COLCHÃO

Data: 23/05/2023 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:927996

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 361

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.000.107/0001-11 *VENCEDOR*	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 400,00
30.108.802/0001-80	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS	R\$ 417,94
24.487.206/0001-56	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$ 644,00
07.924.474/0001-79	MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA	R\$ 677,00
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 690,00
15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R\$ 700,00
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 989,00
27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.725,00



Item 13: CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE

Preço Estimado: R\$ 1.787,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.787,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.787,67

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSiZkNEGNIPm9tgSn0An7JPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSiZkNEGNIPm9tgSn0An7JPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição, mediante registro de preços, de materiais permanentes para a Unidade de Pacientes Internos (UPI), do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAQ).

Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL - POLTRONA PARA ACOMPANHANTE ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO SAE1020 DE APROXIMADAMENTE 25,40 X 1,50MM COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-FERRUGEM ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO, ENCOSTO E PÉS FABRICADAS EM COMPENSADO PARICA DE APROXIMADAMENTE 6MM PROPORCIONANDO MAIS RESISTÊNCIA E HOMOGENEIDADE, COM ENCOSTO E PÉS RECLINÁVEIS EM ATÉ 4 POSIÇÕES DE ATÉ RESPECTIVAMENTE APROXIMADOS 155° E 75°, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PROPORCIONANDO MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS COM O DESCANSO PÉS E RETORNO AUTOMÁTICO A POSIÇÃO INICIAL, ACIONADA POR ALAVANCA LATERAL FABRICADA EM AÇO TREFILADO DE APROXIMADAMENTE 3/8" SAE 1020, TRATADO EM CROMO POR PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO, BASE DOS PÉS FABRICADAS COM NIVELADORES EMBORRACHADOS, E APRESENTAM DOIS RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2", COM SISTEMA DE ROLAGEM MACIA E QUE NAÇÃO MARCAM O PISO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO, POSSUI BRACOS ESTOFADOS ARTICULÁVEIS ACOMPANHANDO O MOVIMENTO DO LEITO, FABRICADO EM

CatMat: 376462 - POLTRONA RECLINÁVEL

Data: 10/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:120195

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI	R\$ 1.218,00
VENCEDOR		
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R\$ 1.250,00
00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	R\$ 1.600,00
34.960.949/0001-55	ALINEA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1.700,00
44.820.086/0001-74	MAVYG COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.980,00
45.501.724/0001-57	ARAÚJO ASSOCIADOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.000,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.900,00
40.982.676/0001-42	PAMELLA GUIMEL DOS SANTOS 15001503710	R\$ 3.240,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS atendendo a proposta 13034.603000/1160-02 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar (em anexo espelho da proposta e parecer), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - ACOMPANHANTE (ESTOFADA) - POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - ACOMPANHANTE (ESTOFADA)

Data: 04/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13523_0552022

Lote/Item: 23/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R\$ 1.650,00
VENCEDOR		
41.994.171/0001-60	COMERCIAL PAMI LTDA	R\$ 1.690,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.715,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 1.693,00

Órgão: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR - Estrutura em ferro com capacidade de carga de até 150 kg; pintura epóxi eletrostática, largura é 80 cm; comprimento sentado é 1 metro e reclinado estende-se a 1,65 metros; altura na posição sentada é de 1,10 metros e quando reclinada o assento fica com 50 cm de altura; 4 posições de inclinação; inclinação por engate rápido acionada por manopla; apoio de braço e de pernas; inclinação simultânea de encosto, braços e apoio de pernas; estofamento com espuma; revestimento em courvim; fácil limpeza; indicação: para descanso de pacientes e acompanhantes, utilizada também para doação de sangue.

Data: 02/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0002/2022

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Homologação: 02/08/2022 15:56

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.189.700/0001-79 *VENCEDOR*	ANDREIA LORENZI	R\$ 900,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 989,00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.050,00
35.581.117/0001-90	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.693,00
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA	R\$ 1.743,00
33.800.564/0001-68	TARICK KARIM KHADER	R\$ 1.743,00
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R\$ 1.794,00

Item 14: CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO

Preço Estimado: R\$ 2.903,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.903,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.903,74

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - CADEIRA DE BANHO OBESO HOSPITALAR EM AÇO INOX Essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento es covado fino grana 320 - Assento sanitário plástico de alta resistência; Dois rodízios giratórios, sendo dois fixos de composto termoplástico com PVC de 100mm. 63cm largura assento 70cm largura total.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.897,35

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

Descrição: Cadeira de rodas - Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Plástico Resistente , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Maciço , Tipo Construtivo: Fixa , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário , Tipo Uso: Banho , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Esmaltado , Tipo Encosto: Encosto Fixo , Apoio Pés: Apoio Pés Fixo , Capacidade Máxima: Até 120 K

CatMat: 400778 - CADEIRA DE RODAS

Data: 12/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1082023 / UASG:926119

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: DF



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.696.494/0001-04 *VENCEDOR*	HAIAEL COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.300,00
31.609.303/0001-30	ORTOPEDIA COSTA OESTE LTDA	R\$ 1.850,00
20.515.304/0001-07	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.897,25
23.065.260/0001-40	A.M. FERNANDES	R\$ 2.897,35
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 2.897,45
00.267.908/0001-66	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 2.897,46
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.864,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Data: 12/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1082023 / UASG:926119

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 144

Unidade: Unidade

UF: DF

Descrição: Cadeira de rodas - Cadeira De Rodas Tipo De Pneu: C/ 4 Rodízios , Tipo Pneu Traseiro: Pneu Lateral Fixo 24" , Tipo Construtivo: Fixa , Tipo Uso: Banho E Hidroterapia , Material Estrutura: Plástico Resistente , Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Encosto: Encosto E Assento Formato Concha , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: C/ Freio

CatMat: 450786 - CADEIRA DE RODAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.609.303/0001-30 *VENCEDOR*	ORTOPEDIA COSTA OESTE LTDA	R\$ 1.680,00
10.907.265/0001-21	SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.690,00
20.515.304/0001-07	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.090,40
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 2.864,85
00.267.908/0001-66	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 2.864,86
17.759.534/0001-07	SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 2.900,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6.000,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.949,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, elétricos, mecânicos, civis e equipamentos para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial EBSERH..

Descrição: Cadeira de rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Plástico Resistente, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço, Tipo Construtivo: Fixa, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário, Tipo Uso: Banho, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Tipo Funcionamento: Manual, Acabamento Estrutura: Esmaltado, Tipo Encosto: Encosto Fixo, Apoio Pés: Apoio Pés Fixo, Capacidade Máxima: Até 250 KG,

CatMat: 404339 - CADEIRA DE RODAS

Data: 04/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:155011

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG



Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
17.759.534/0001-07	SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 1.438,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.198,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.200,00
45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	R\$ 2.949,00
35.374.921/0001-07	SHEILE NUNES MENDES 04028395607	R\$ 4.041,74
07.422.196/0001-51	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 4.041,75
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.041,76

Item 15: DESFRIBILADOR

Preço Estimado: R\$ 14.500,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	DESFRIBILADOR - Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para acórdio versão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pés internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC: Chassis confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida 18mm. Fixação do assento e encosto feita por parafusos 1/4 x 1 1/4, e porcas de garra e 480 mm de largura - Encosto: 420 mm de altura e 470 mm de largura - espessura: 18 mm para assento e encosto, espuma injetada de alta densidade com 60mm de espessura, revestido em tecido na cor a definir, revestimento de contra capa polipropileno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos, Hospitalares e Laboratoriais III..

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp, Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

CatMat: 462193 - DESFIBRILADOR

Data: 02/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652023 / UASG:989403

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: GO



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSiZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSiZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.743.288/0001-08 *VENCEDOR*	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6.990,00
03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	R\$ 7.000,00
90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.500,00
29.084.765/0001-39	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.980,00
47.732.500/0001-81	47.732.500 GISELENE DO AMARAL SILVA	R\$ 11.900,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.500,00
12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 14.216,36
28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14.999,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R\$ 19.000,00
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.000,00
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 50.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Data: 03/04/2023 11:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160002

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AC

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de uso duradouro..

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K

CatMat: 462193 - DESFIBRILADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.437.606/0001-15 *VENCEDOR*	Triunfy Comercio E Inovacoes Tecnologicas Ltda	R\$ 11.450,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 11.959,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.950,00
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.000,00
10.354.313/0001-00	DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 17.000,00
45.501.724/0001-57	ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 17.000,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 78.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Aquisição de equipamentos para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais (itens remanescentes PE 101/2021)..
Descrição: **Desfibrilador** - Capacidade Bateria: Mínimo De 200 Descargas, Componentes Adicionais: Tecla C/ Mensagem De Texto, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Adesivas Descartáveis, Tipo Onda: Bifásica, Recursos Integrados: Monitor Ecg, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta, Tipo: Externo Automático, Características Adicionais: Comando De Voz, Alimentação: Bateria Lítio, Memória: Grava Ecg,Eventos,Som Ambiente,
CatMat: 402046 - DESFIBRILADOR

Data: 06/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:926703
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6.999,98
48.437.606/0001-15	Triunfy Comercio E Inovacoes Tecnologicas Ltda	R\$ 9.935,00
45.501.724/0001-57	ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 10.000,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 14.800,00
27.705.997/0001-31	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.000,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 20.000,00
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 25.000,00
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 51.060,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00



Item 16: ESCADAS DOIS DEGRAUS

Preço Estimado: R\$ 237,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 237,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,41

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ESCADAS DOIS DEGRAUS: Material: Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
Objeto: Item 01 - Bisturi Eletroico : 100 a 150 W de potencia ,Bisturi eletrónico totalmente microprocessado,comcircuito puro, blend de coagulação oferecendo três tipos de corrente, controle suave depotencia,seleção de funções,saias isoladas,Up total.Garantia de no mínimo 01 (um) ano.Item 02 - Escada com 02(dois) degraus,com piso de aço inoxidavel revestido de borracha antiderrapante,protegido por cantoneiras de cinta de aço em toda a extensão,livre de rebarbas. Açoinox 304AISI.Armação construída em tub
Descrição: **ESCADA - ESCADA COM 02(DOIS) DEGRAUS, COMPISODE AÇO INOXIDÁVELREVESTIDO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE,PROTEGIDOPORCANTONEIRASDECINTADEAÇOEMTODAA EXTENSÃO,LIVREDEREBARBAS.AÇOINOX304AISI.ARMAÇÃOCONSTRUÍDAÊM TUBOS REDONDOS,RECURVADOSDE 1DEDIÂMETROX1,25MMDE ESPESSURA,EMAÇO INOXIDÁVEL.PÉSDEPONTEIRASDEBORRACHA.O MATERIALDEVERÁTERESTABILIDADE NO MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTODE QUAISQUERDEFEITO TAISCOMO:REBARBASESINAISDEOXIDAÇÃO.DEVESUPORTARATÉ 120KG.MEDIDASAPROX.390X540X330MM,DIMENSÕESAPROXIMADASDEGRAU 390X200MM, ALTURA 1PISO 180MM. GARANTIA MÍNIMADE 1 (UM) ANO.**
CatMat: 150158 - ESCADA, ESCADA NOME

Data: 01/02/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020 / UASG: 925209
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SP



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
 Código Validação: qFt150u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt150u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.445.405/0001-92	R.G. GRIPA	R\$ 203,74
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 288,50

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande/AP, para suprir o ponto de apoio para atendimentos da comunidade do km 117, suprimdo as demandas da Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF, que oferecem assistência as pessoas na área da Saúde.

Descrição: ESCADA COM DOIS DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL

Data: 04/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:967454

Lote/Item: 45/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/12/2022 12:39

Homologação: 12/12/2022 12:39

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.864.207/0001-26	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 275,00
VENCEDOR		
11.536.131/0001-04	AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 302,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 220,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquetobi

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS E PRODUTOS (HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIQUEROBI, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS.

Descrição: ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL - ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL

Data: 03/11/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00007222

Lote/Item: 1/27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.118.122.204:5656/transparencia/

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 220,00
VENCEDOR		



Item 17: POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Preço Estimado: R\$ 1.964,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.964,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.964,81

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Poltrona reclinável em até quatro posições; Possui assento, encosto e descanso pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1,20mm e 1" 1/4 x 1,20mm; Braçadeiras estofada para coleta de sangue com revestido com suporte de aço inoxidável com regulagem de altura através de manipuladores; Movimentos simultâneos do descanso pés e encosto comandados por meio de uma alavanca na lateral; Pintura eletrostática à pó; Tratamento anti-ferruginoso; Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 (C x L x A); Dimensão entrada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) - Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Largura Assento (Inter no): 0,53 cm; Capacidade Aprox.: Até 110 Kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.863,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para a seção de saúde.

Descrição: Poltrona reclinável - Poltrona Reclinável Material: Pintura Esmalte Poliuretano Alta Resistência, Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Coleta De Sangue C/Concha Apoio Removível, Estofada, Dimensões: Normal 1x0,70x0,46m; Reclinada 1,56x0,70x0,46m, Características Adicionais: Aciona Por Cilindro Pneumático, Estrutura: Leito Tubo Quadrado 25x25mm, Base Tb Redondos 32mm

CatMat: 304381 - POLTRONA RECLINÁVEL



Data: 07/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160176

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 1.790,20
VENCEDOR		
36.497.085/0001-02	DANIEL CORNELIO DA SILVA GAMA	R\$ 1.860,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1.866,33
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1.966,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.041,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Hospital das Clínicas de Pernambuco

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Bens para o Centro de Pesquisa Clínica do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh..

Descrição: Poltrona reclinável - Material: Pintura Esmalte Poliuretano Alta Resistência, Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Coleta De Sangue C/Concha Apoio Removível, Estofada, Dimensões: Normal 1x0,70x0,46m; Reclinada 1,56x0,70x0,46m, Características Adicionais: Aciona Por Cilindro Pneumático, Estrutura: Leito Tubo Quadrado 25x25mm, Base Tb Redondos 32mm,

CatMat: 304381 - POLTRONA RECLINÁVEL

Data: 25/08/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562022 / UASG:155022

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R\$ 1.240,00
VENCEDOR		
03.524.249/0001-94	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.850,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2.232,50
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.295,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
 Código Validação: qFt50u8ttkh5qQPSIZkNEGNIPm9tgSn0An7/PXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8ttkh5qQPSIZkNEGNIPm9tgSn0An7/PXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.990,00



Órgão: HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SAO PAULO

Data: 21/11/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0923010905720220C01082

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: POLTRONA HOSPITALAR, MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR, MESA DE CABECEIRA COM BANDEJA PARA REFEIÇÃO

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR, RECLINAVEL - POLTRONA HOSPITALAR, PARA PROCEDIMENTOS MEDICOS, RECLINAVEL, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR 30 X 2 MM, PINTURA EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, INCLINACAO DO ENCOSTO EM 3 POSICOES, REVESTIMENTO EM COURVIN, COM DESCANSO PARA OS PES ARTICULADOS, COM BRACOS BRACOS,ENCOSTO,ASSENTO,E DESCANSO PARA OS PES ANATOMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, INCLUI: GARANTIA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERACOES,ASSISTENCIA TECNICA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.858/0001-01 *VENCEDOR*	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.389,50
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1.986,83
02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.990,00
37.123.575/0001-01	PRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.100,00
00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	R\$ 2.100,00

Item 18: SUPORTE PARA SORO

Preço Estimado: R\$ 430,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 430,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 430,44

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	SUPORTE PARA SORO - Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil e Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Gancho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 412,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Data: 21/06/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Médicos Hospitalares..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Suporte para soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável, Rodízios: Com Rodízios, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero, Ganchos: 4 Ganchos, Tipo: Portátil e Altura Regulável, Características Adicionais: Apoio Para Locomoção

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:672023 / UASG:989403

Lote/Item: /38

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.719.523/0001-34 *VENCEDOR*	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 214,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 215,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 220,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 238,40
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 240,00
32.311.246/0001-70	HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 246,50



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSiZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSiZkNEGNIPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	R\$ 330,00
22.086.509/0001-31	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$ 339,00
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 340,00
28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 389,00
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$ 409,80
47.872.424/0001-00	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 414,80
19.248.658/0001-45	COMERCIAL GOIS EIRELI	R\$ 420,00
74.192.444/0001-02	CONGEL RESFRIADORES MA LTDA	R\$ 430,00
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 458,10
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 458,56
29.334.988/0001-07	OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 478,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 500,00
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	R\$ 597,00
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 600,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 729,00
11.003.061/0001-29	OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

Objeto: O presente Pregão tem como objeto insumos e equipamentos veterinários, referente aos lotes fracassados e deserto do pregão eletrônico 15/2023, necessários para a garantia da saúde e o bem-estar de todo o plantel do zoológico de Uberlândia gerida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos com a finalidades e competências a administração do espaço físico, da fauna e flora do zoológico, visando à conservação e preservação da vida silvestre..

Descrição: Suporte para soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Tipo: Parede , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação

Data: 14/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:929411

Lote/Item: 4/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.395.850/0001-52	EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO EIRELI	R\$ 490,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 389,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS Nº 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Descrição: Suporte para soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Tipo: Portátil E Altura Regulável , Rodízios: Com Rodízios , Ganchos: 2 Ganchos

Data: 05/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:512012094
UASG:981373

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.009.549/0001-73 *VENCEDOR*	ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA 61633763315	R\$ 120,00
20.903.036/0001-92	A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI	R\$ 198,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 219,00
26.383.168/0001-17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 227,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 238,43
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 240,00
11.726.439/0001-12	S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 258,00
05.696.303/0001-04	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 278,36
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 378,23
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 399,80
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 400,00
36.040.646/0001-40	MONALIZA KLERING	R\$ 417,00
43.556.491/0001-64	FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO	R\$ 430,00
43.003.457/0001-62	PEAK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 430,80
39.236.457/0001-35	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 438,00
06.331.320/0001-00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI	R\$ 438,00
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 441,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 500,00

Item 19: SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO

Preço Estimado: R\$ 356,06 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 356,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 356,06

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox; Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 339,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFtI50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFtI50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares.

Descrição: Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Apoio De Braço Para Coleta De Sangue Revestimento: Plástico Resistente, Material: Aço Inoxidável, Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Estofado: Espuma De Alta Densidade

Data: 05/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:892023 / UASG:926703

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.883.761/0001-30 *VENCEDOR*	DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 225,40
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 234,00
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 237,50
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	R\$ 260,70
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 300,00
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 339,38
10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 345,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 420,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 420,00
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 453,13
09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 690,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 339,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

Data: 05/03/2023 18:08

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 225357

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.707.446/0001-01 *VENCEDOR*	SMART SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	R\$ 339,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 389,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SENAC / (2) SENAC COMPRAS

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios para modernização do laboratório de análises clínicas do Regional/Alagoas, CEP Carlos Mito, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

Descrição: SUPORTE DESCANSO BRACO - USO MEDICO - Suporte para Braço - Braçadeira para Injeção e Coleta de sangue Estofada com regulagens Base em tripé de tubo de aço carbono; - Coluna em tubo de aço carbono; - Haste em tubo de aço inox redondo; - Concha em chapa de aço inox AISI430 - Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; - Pés com ponteiros plásticos; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; - Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; - Dimensão Mínimo: 800 mm - Máximo: 1300 mm.

Data: 20/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:964903

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/03/2023 12:10

Homologação: 28/03/2023 12:10

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 5

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 208,00
VENCEDOR		
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 210,00
	FORNECEDORA DE APARELHOS ELETRO TECNICOS LTDA.	R\$ 389,80
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 392,00
32.838.716/0001-59	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 470,00



Item 20: APARFI HO DE ANESTESIA

Preço Estimado: R\$ 143.738,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 143.738,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 143.738,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO DE ANÉSTESIA - Especificação: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante Com prateleira para suporte de monitores Gavetas e mesa de trabalho Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2 Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (selecionado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis Canister para armazenagem e cal sodada Possibilidade de sistema de exaustão de gases Válvula APL graduada Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV) Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV) Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente Pressão Frequência respiratória Relação I:E Pausa inspiratória Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas Apnéia Volumeminuto alto e baixo Alto e baixo FiO2 Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano 04 sensores de fluxo 03 manguerias de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125.950,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código de Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPt6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPt6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Data: 16/06/2023 13:00

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, para equipar o Hospital e Maternidade de Timóteo. Contrato PMT X HMTJ, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas nos anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2023..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:985373

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: **Aparelho Anestesia** - Aparelho Anestesia Componentes: C/ Ventilador Pulmonar , Uso: Vm E Peep - De Neonatal A Obeso , Tipo: Monitorização Integ, ada , Características Adicionais: Bateria Recarregável , Tipo Sistema: Controlado Por Volume E Pressão , Acessórios: Tela Mínimo 15" Sensível Toque, C/ Base Móvel

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.972.926/0001-39 *VENCEDOR*	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 95.000,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 96.750,00
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 100.000,00
36.371.827/0001-59	JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 122.000,00
08.245.855/0001-94	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 125.950,00
13.719.523/0001-34	CI ARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 126.200,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 150.000,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 198.000,00
01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 266.432,80



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Natal

Data: 30/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:783701

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RN

Objeto: Aquisição de insumos para a realização dos procedimentos de colonoscopia e desinfecção dos videocolonoscópios, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Natal e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Aparelho Anestesia** - Aparelho Anestesia Componentes: C/ Ventilador Pulmonar , Uso: Vm E Peep - De Neonatal A Obeso , Tipo: Monitorização Integrada , Características Adicionais: Bateria Recarregável , Tipo Sistema: Controlado Por Volume E Pressão , Acessórios: Tela Mínimo 15" Sensível Toque, C/ Base Móvel

CatMat: 483768 - APARELHO ANESTESIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.371.827/0001-59 *VENCEDOR*	JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 119.800,00
01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 125.183,00
20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 180.000,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 200.000,00
08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 457.480,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125.266,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 18/04/2023 09:30

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Aparelho anestesia - Aparelho Anestesia Componentes: C/ Ventilador, Rotâmetro E Vaporizador Móvel, Tipo: Microprocessado Eletrônico, Pressão: Pressométrico Giratório

Identificação: Nº Pregão 4242023 / UASG: 943001

Lote/Item: 2/5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 110.532,00
VENCEDOR		
11.726.439/0001-12	S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 140.000,00



Item 21: MONITOR DE IMAGENS RÁDIOLÓGICAS

Preço Estimado: R\$ 14.034,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14.034,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.034,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MONITOR DE IMAGENS RÁDIOLÓGICAS - Especificação: Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm/mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m2, recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m2. Nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Painel e backlight: Led com painel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente. Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário e capa protetora anti-arranhões da tela.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.852,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Data: 01/05/2023 00:00

Objeto: Monitor lcd 23 polegadas para uso em equipamento ultrassom LOGIQ S8.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA - USO MÉDICO - MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA - USO MÉDICO, TIPO TELA TELA EM LCD COLORIDA, DIMENSÃO CERCA DE 20 POL, RESOLUÇÃO CERCA DE 1920 X 1080 PIXELS, COMPONENTE 1 ENTRADA E SAÍDA DE VÍDEO HDMI/ VDI/ VGA

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2023 / UASG: 155902

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

CatMat: 472672 - MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA - USO MÉDICO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.029.372/0003-02	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS	R\$ 15.852,43
VENCEDOR	MEDICO-HOSPITALARES LTDA	



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFt150u8ttkh5qQPSIZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt150u8ttkh5qQPSIZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência..

Descrição: Monitor de imagem e cirurgia - uso médico - Monitor De Imagem E Cirurgia - Uso Médico Tipo Tela: Tela Em Lcd Colorida , Dimensão: Cerca De 20 POL, Resolução: Cerca De 1920 X 1080 Pixels , Componente 1: Entrada E Saída De Vídeo Hdmi / Vdi / Vga

CatMat: 472672 - MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA - USO MÉDICO

Data: 16/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:980925

Lote/Item: /147

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5.300,00
06.889.652/0001-05	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.400,00
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.160,00
31.504.008/0001-19	EXPANSAO COMERCIO LTDA	R\$ 8.450,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10.825,60
37.532.911/0001-70	FPM HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.999,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 12.000,00
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 19.328,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 20.000,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 21.000,00
10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R\$ 29.000,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 31.000,00
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 50.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR

Objeto: Aquisição de monitor de sinais para uso veterinário e equipamentos laboratoriais.

Descrição: Monitor De Imagem E Cirurgia - Uso Médico - Monitor De Imagem E Cirurgia - Uso Médico Dimensão: Cerca De 25 POL, Componente 1: Entrada E Saída De Vídeo Hdmi / Vdi / Vga , Componente 2: Vídeo Composto , Componente 3: C/ 2 Canais De Imagem Simultânea , Resolução: Cerca De 1920 X 1080 Pixels , Compatibilidade: Compatível C/ Videoendoscopia , Tipo Tela: Tela Em Led

CatMat: 455456 - MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA - USO MÉDICO

Data: 30/11/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1352022 / UASG:926764

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/12/2022 11:57

Homologação: 08/12/2022 10:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.863.499/0001-96 *VENCEDOR*	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 13.616,67
32.830.196/0001-38	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 14.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.109.098/0001-20	PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.500,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00



Item 22: IMPRESSORA DRY FILME RADIOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 26.196,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26.196,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.196,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA DRY FILME RADIOLÓGICOS - Especificação: Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6 capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia a e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 Calibração automática da densidade e de cada filme impresso Escala de cinza de no mínimo 12bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27.490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	Data: 28/03/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:152023 / UASG:160242 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/04/2023 13:57 Homologação: 10/04/2023 13:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de negatoscópio e impressora a seco – PAASSEX 2023.	
Descrição: Impressora Radiológica - Impressora Radiológica Capacidade: Até 5 Bandejas, Até 5 Cassetes, Ajuste: Pannel Controle Digital, Microprocessado, Tipo: Colorida, Compatibilidade: Filme Radiológico E Papel	
CatMat: 429658 - IMPRESSORA RADIOLÓGICA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.420.486/0001-91	UNIVEN HEALTHCARE S.A.	R\$ 27.000,00
VENCEDOR		
58.598.368/0001-83	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	R\$ 27.980,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	Data: 23/08/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Equipamentos Médicos Hospitalares, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao Departamento de Atenção Especializada, durante o período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:552022 / UASG:926809 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4 Unidade: Unidade UF: PE
Descrição: Impressora radiológica - Tipo: Colorida, Ajuste: Pannel Controle Digital, Microprocessado, Compatibilidade: Filme Radiológico E Papel, Capacidade: Até 5 Bandejas, Até 5 Cassetes,	
CatMat: 429658 - IMPRESSORA RADIOLÓGICA	



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFt50u8ttkh5qQPSiZkNEGNfPm9tgSn0An7JPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8ttkh5qQPSiZkNEGNfPm9tgSn0An7JPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 26.100,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG
Objeto: Aquisição de APARELHO DE RAIOS X – FIXO DIGITAL E IMPRESSORA DE FILMES RADIOLÓGICOS, em atendimento ao Centro de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade..
Descrição: Impressora radiológica - Tipo: Colorida, Ajuste, Painel Controle Digital, Microprocessado, Compatibilidade: Filme Radiológico E Papel, Capacidade: Até 5 Bandejas, Até 5 Cassetes,
CatMat: 429658 - IMPRESSORA RADIOLÓGICA

Data: 08/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:442022 / UASG:984723
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/08/2022 11:06
Homologação: 22/08/2022 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.208.295/0001-29	CHROME TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI	R\$ 17.000,00
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 17.100,00
12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 19.000,00
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 25.000,00
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 25.000,00
VENCEDOR	MEDICOS LTDA	
02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 29.000,00
04.864.204/0001-21	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA	R\$ 90.000,00



Item 23: CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES)

Preço Estimado: R\$ 165.615,83 (un)

Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 165.615,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 165.615,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES) - Especificação: Sistema de Digitalização de Imagens de RaiosX por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologiaconvencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade deprocessamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitaisde Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursosdisponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes.Processamento de imagem e processamento multifrequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB).Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem.Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamentopara eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality WorklistManagement. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha oequipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistemade impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica deimpressão mínima de 3,2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade dememória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia eresolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine comcapacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática dadensidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com , no mínimo, 2 tamanhos diferentes defilmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Data: 31/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160019

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AM

Objeto: Aquisição de Equipamento de Saúde previsto no PAASSEx (Plano Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército)22/2023.

Descrição: Sistema Digitalização Imagem Radiológica - Sistema Digitalização Imagem Radiológica Componentes: C/ Monitor E Acessórios , Componentes Adicionais: Software Integrado , Tipo: Portátil , Compatibilidade: Compatível Com Placas Até 35 X 43 Cm , Acessórios: C/ Impressora E Porta Usb

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 105.000,00
VENCEDOR	MEDICOS LTDA	
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 109.000,00
32.481.041/0001-33	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 128.030,97
31.950.325/0001-69	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 148.800,00
47.382.419/0001-19	EMELY SILVA SOARES DE SALES 98335529272	R\$ 160.000,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 180.000,00
08.546.929/0003-94	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 195.000,00
05.351.445/0001-30	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	R\$ 197.355,12
22.579.725/0001-19	E H M SATO	R\$ 240.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 186.847,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)

Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear

Objeto: Aquisição de Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens de radiologia geral, mamografia e radioterapia, com impressora laser a seco específica para imagens médicas, incluindo treinamento no local.

Descrição: Sistema Digitalização Imagem Radiológica - Sistema Digitalização Imagem Radiológica Componentes: C/ Monitor E Acessórios, Componentes Adicionais: Software Integrado, Tipo: P/ Placas Intraorais, Compatibilidade: P/ Placas Até 27 X 54 Mm

CatMat: 431595 - SISTEMA DIGITALIZAÇÃO IMAGEM RADIOLÓGICA

Data: 23/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72022 / UASG.113211

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 10:41

Homologação: 26/12/2022 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.420.486/0001-91	UNIVEN HEALTHCARE S.A.	R\$ 178.695,00
VENCEDOR		
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 195.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Objeto: Aquisição de um conjunto composto de um sistema digitalizador de imagens (CR) e uma impressora para exames radiológicos e de mamografia, novos, sem uso..

Descrição: Sistema digitalização imagem radiológica - Sistema Digitalização Imagem Radiológica Tipo: Portátil, Componentes: C/ Monitor E Acessórios, Compatibilidade: Compatível Com Placas Até 35 X 43 Cm, Componentes Adicionais: Software Integrado, Acessórios: C/ Impressora E Porta Usb

CatMat: 448684 - SISTEMA DIGITALIZAÇÃO IMAGEM RADIOLÓGICA

Data: 01/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:892022 / UASG:986835

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/08/2022 10:42

Homologação: 05/08/2022 13:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 105.000,00
31.950.325/0001-69	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 117.000,00
VENCEDOR		
33.791.137/0001-60	MINAS SOLUCOES EM IMAGENS EIRELI	R\$ 129.000,00
09.420.486/0001-91	UNIVEN HEALTHCARE S.A.	R\$ 130.000,00
28.578.249/0001-06	REGIONAL FORTAL EZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	R\$ 150.000,00
60.397.874/0009-03	FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	R\$ 178.500,00
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 182.000,00
59.269.654/0001-68	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 200.000,00
39.646.028/0001-36	B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1.000.000,00



Item 24: APARELHO DE RAO X

Preço Estimado: R\$ 254.044,83 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 254.044,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 254.044,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO DE RAO X - Especificação: Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior Sistema de Controle microprocessado Painel demembrado com teclas do tipo simples toque KV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais) mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel Acionamento de anodo giratório por impulso rápido Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m Conexão via tomada simples de 3 pinos Braço articulado pantográfico ou telescópico Sistema conjugado ao gerador Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kJ-HU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada Temporizador eletrônico de 30s Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243.134,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Data: 16/11/2022 10:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos hospitalares, para compor as unidades hospitalares de Saúde do Município de Niterói.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Aparelho Raios X - Aparelho Raios X Corrente: Máximo De 800 MA, Aplicação: Fixo, Componente: Mesa De Comando, Estativa De Chão, Outros Componentes: Colimador, Bucky E Mesa, Adicional: Formato Dicom, Capacidade 1: Mínimo De 130 KG, Tipo: Digital, Tensão: Máximo De 125 K

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:925016

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.256.283/0001-85 *VENCEDOR*	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 220.000,00
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 220.500,00
02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 225.000,00
58.598.368/0001-83	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	R\$ 226.999,00
22.208.295/0001-29	CHROME TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI	R\$ 259.270,00
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 279.999,00
04.864.204/0001-21	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA	R\$ 280.000,00
12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 290.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)

Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Raio-x Digital para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José.
Descrição: **Aparelho raios x** - Aparelho Raios X Aplicação: Fixo , Tipo: Digital , Adicional: Formato Dicom , Corrente: Máximo De 800 MA, Tensão: Máximo De 125 KV, Componente: Mesa De Comando, Estativa De Chão , Outros Componentes: Colimador, Bucky E Mesa , Capacidade 1: Mínimo De 130 K
CatMat: 450494 - APARELHO RAIOS X

Data: 21/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482022 / UASG:453230
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 31/10/2022 08:40
Homologação: 01/11/2022 08:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.256.283/0001-85 *VENCEDOR*	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 208.750,00
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 220.000,00
58.752.460/0001-56	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.	R\$ 227.000,00
12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 234.000,00
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 260.000,00
01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	R\$ 269.000,00
04.864.204/0001-21	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA	R\$ 300.000,00
13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 313.500,00
02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 335.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 259.000,00

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO/RJ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos Hospitalares...
Descrição: **Aparelho raios x** - Aparelho Raios X Aplicação: Fixo , Tipo: Digital , Adicional: Formato Dicom , Corrente: Máximo De 800 MA, Tensão: Máximo De 125 KV, Componente: Mesa De Comando, Estativa De Chão , Outros Componentes: Colimador, Bucky E Mesa , Capacidade 1: Mínimo De 130 K
CatMat: 450494 - APARELHO RAIOS X

Data: 11/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:929116
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.773.354/0001-92 *VENCEDOR*	LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 187.800,00
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 259.000,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 289.000,00



Item 25: ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA

Preço Estimado: R\$ 149.067,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 149.067,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149.067,33

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA - Especificação : Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos de imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, bandalarga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130.252,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Data: 16/03/2023 09:30

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ultrassom diagnóstico, destilador de água, cadeira para escritório, detector fetal e automóvel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Exame ultra - sonográfico - ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFAGICA - Equipamento transportável sobre rodízios; Possuir: No mínimo de 130.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D Console ergonômico com teclas programáveis; Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write; Imagem Trapezoidal que possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear e convexo; Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores; Imagem Harmônica de Pulso Invertido; Modo M, Modo Power Doppler; Modo Color Doppler; Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; Power Doppler Direcional; Modo Doppler Espectral; Modo Doppler Contínuo; Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral; Modo Triplex; Pacote de cálculos específicos; Pacote de cálculos simples; Tecla que permite ajustes rápidos de imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens.

Identificação: NºPregão:382023 / UASG:980005

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 10189 - EXAME ULTRA - SONOGRAFICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.246.862/0001-88 *VENCEDOR*	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 94.900,00
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 104.700,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 126.958,75
05.743.288/0001-08	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 126.966,50
13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 130.252,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSIZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSIZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 130.900,00
10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R\$ 139.900,00
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 195.000,00
12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 210.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 175.000,00

Órgão: PM DE CORONEL BICACO

Data: 20/03/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE ALTA PERFORMANCE DIGITAL E UM EQUIPAMENTO DE IMPRESSORA A SECO PARA IMAGENS MÉDICAS, EQUIPAMENTOS ESTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 45800-11-2023-PRE

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: ULTRASSOM DIGITAL - EQUIPAMENTO/SISTEMA DE ULTRASSOM COMPLETAMENTE DIGITAL, PLATAFORMA WINDOWS, COM NO MÍNIMO 600.000 (SEISCENTOS MIL) CANAIS DIGITAIS, PARA ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA COM SOFTWARE GERAL PARA APLICAÇÕES EM EXAMES DE MEDICINA INTERNA, OBS - ULTRASSOM DIGITAL - EQUIPAMENTO/SISTEMA DE ULTRASSOM COMPLETAMENTE DIGITAL, PLATAFORMA WINDOWS, COM NO MÍNIMO 600.000 (SEISCENTOS MIL) CANAIS DIGITAIS, PARA ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA COM SOFTWARE GERAL PARA APLICAÇÕES EM EXAMES DE MEDICINA INTERNA, OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA, PEQUENAS PARTES (MAMA, TIREÓIDE, MÚSCULO ESQUELÉTICO, ETC.), VASCULAR (CEREBRAL, PERIFÉRICO, ABDOMINAL); CARDIOLOGIA; TRANSCRANIANO, TRANSFONTANELAR, COM TECLADO FÍSICO ALFA NUMÉRICO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS CONFORME EDITAL)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.972.925/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 109.900,00
30.749.060/0001-72	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 110.000,00
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 170.000,00
13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 175.000,00
58.295.213/0021-11	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 180.900,00
VENCEDOR		
10.625.395/0001-71	IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 181.000,00
46.563.938/0014-35	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 181.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 141.950,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocantins
Prefeitura Municipal de Tocantins

Data: 10/03/2023 19:04

Objeto: Aquisição de APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA, para atender as demandas do Centro Integrado de Saúde do Município de Tocantins.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224815

Descrição: Sistema de Ultrassom de diagnóstico multiuso projetado para abranger uma ampla gama de aplicações clínicas de Obstetrícia, Ginecologia, Ecocardiografia Fetal, Ecocardiografia adulta e pediátrica, Pequenas Partes, Vascular, Pediatria, Mama, Músculo Esquelé - Sistema de Ultrassom de diagnóstico multiuso projetado para abranger uma ampla gama de aplicações clínicas de Obstetrícia, Ginecologia, Ecocardiografia Fetal, Ecocardiografia adulta e pediátrica, Pequenas Partes, Vascular, Pediatria, Mama, Músculo Esquelético, Urologia e Medicina Interna/Imagem Geral. O equipamento deve ter ótima resolução de imagem nos modos: B, M, Power Doppler (inclusive direcional), Color Doppler, Doppler Espectral e Modo 3D/4D.

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti5Ou8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti5Ou8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.769.989/0001-56 *VENCEDOR*	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R\$ 124.976,00
34.849.278/0001-50	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 124.977,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 129.993,73
30.749.060/0001-72	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 135.000,00
10.515.403/0001-27	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	R\$ 148.900,00
17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 160.000,00
12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 160.000,00
08.853.760/0001-53	MFDX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 166.000,00



Item 26: CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Preço Estimado: R\$ 1.785,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.785,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.785,54

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - Especificação: Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil, kit mop s líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.010,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 10/07/2023 10:00

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativos das Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, regras e exigências contida no Edital e seus anexos, para darmos cumprimento a Proposta do FNS nº 12289.482.000/1210-07, Proposta do FNS nº 12289.482.000/1210-09, Proposta do FNS nº 12289.482.000/1200-08 e Proposta do FNS nº 12289.482.000/1210-11..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:980155

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Carro limpeza - Carro Limpeza Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Altura: 80 CM, Aplicação: Uso Hospitalar , Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.297.274/0001-43 *VENCEDOR*	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 1.199,90
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.999,99
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$ 2.000,00
27.896.988/0001-75	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.010,00
39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	R\$ 2.290,00
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.727,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSIZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSIZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de 95 (noventa e cinco) carrinhos de limpeza profissional Carrinho de limpeza profissional: Carro Funcional América ou equivalente/superior, Balde Doblô 30 litros – 2 águas, Cabo alumínio – 1,40 m, Garra Euro Plástica, Refil Loop com cinta – 320g, Placa Sinalizadora Piso Molhado, Pá Pop, Conjunto Mop Pó – 60 cm..

Descrição: Carro limpeza - Carro Limpeza Material: Metal , Tipo: Com Roda , Diâmetro Roda: 3 POL, Comprimento: 33 CM, Largura: 26 CM, Altura: 9 CM, Aplicação: Limpeza Industrial E Comercial

Data: 04/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:3102023 / UASG:925373

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 23

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71 *VENCEDOR*	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 926,50
37.128.778/0001-90	NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200	R\$ 1.010,91
06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.136,82
42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.253,29
46.603.487/0001-06	A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.273,91
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.342,32
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 1.485,00
21.286.632/0001-33	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 1.543,48
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.562,63
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 1.694,15
09.313.037/0001-44	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	R\$ 1.760,87
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 1.800,00
37.760.066/0001-90	VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 1.881,30
07.830.855/0001-99	S C CHALEGRA LTDA	R\$ 1.900,00
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 1.919,00
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.919,73
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.919,73
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 2.000,00
35.171.422/0001-04	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.000,00
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R\$ 2.400,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.619,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo em geral para Coordenadoria e os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Carro Limpeza - Carro Limpeza Material: Polipropileno , Altura: 98 CM, Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) , Capacidade: 90 L, Comprimento: 126 CM, Tipo: 4 Rodízios , Largura: 54 CM, Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros

Data: 19/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:20102022 / UASG:943001

Lote/Item: 2/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.865.774/0001-09 *VENCEDOR*	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	R\$ 913,44
42.815.972/0001-84	JFV BEZERRA EIRELI	R\$ 1.401,38
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 1.502,20
19.925.518/0001-64	S. S. VASCONCELOS	R\$ 1.736,00
45.377.791/0001-01	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	R\$ 1.928,39
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 4.000,00



Item 27: CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT

Preço Estimado: R\$ 4.136,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.136,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.136,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.077,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Realeza.

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18.000 BTUS, 220V. QUENTE E FRIO; COR BRANCO; FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 996 M³/H; COM CONTROLE REMOTO; TERMOSTATO DIGITAL; FUNÇÕES SLEEP, SWING E TIMER; VOLTAGEM 220 V. O APARELHO DE AR CONDICIONADO DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, AUTORIZADA PELO INMETRO E DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. CLASSIFICAÇÃO A, COM ECONOMIA DE ATÉ 60% DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES. INSTALADO COM 3M DE TUBULAÇÃO

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 27/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:987805

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.839.083/0003-30 *VENCEDOR*	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	R\$ 3.999,60
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 4.000,00
23.936.600/0003-23	P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.155,00
26.074.486/0002-87	M A C CARLESSO ELETRO	R\$ 4.514,14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.898,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS Controle remoto Compressor dual Inverter proporcionando 70% de energia 220v Ar frio Certificações: Selo Procel A Garantia de 12 meses - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS Controle remoto Compressor dual Inverter proporcionando 70% de energia 220v Ar frio Certificações: Selo Procel A Garantia de 12 meses

Data: 27/03/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17283_162023

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.353.698/0002-07	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.500,00
VENCEDOR		
09.097.778/0001-35	FABIANO C. PIRISSATO	R\$ 3.699,90
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 3.898,00
38.182.140/0001-09	MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR	R\$ 3.899,00
07.443.848/0001-34	EMBALAGENS VIDA LTDA	R\$ 4.663,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.434,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagarto

Fundo Municipal de Saúde de Lagarto

Objeto: Registro de preços visando futuro fornecimento de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência

Descrição: Aparelho de Ar-condicionado 18.000 BTUS, split, inverter- tensão interna e externa 220V, controle remoto sem fio e com display, timer digital 24h que liga e desliga o aparelho no tempo programado, função swing para melhor distribuição do ar, display de te - Aparelho de Ar-condicionado 18.000 BTUS, split, inverter- tensão interna e externa 220V, controle remoto sem fio e com display, timer digital 24h que liga e desliga o aparelho no tempo programado, função swing para melhor distribuição do ar, display de temperatura digital para visualização da temperatura selecionada com instalação e materiais inclusos, Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento, com selo PROCEL e selo INMETRO.

Data: 02/03/2023 16:56

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 224978

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.294.908/0001-83	R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	R\$ 4.434,00
VENCEDOR		

Item 28 MONITOR MULTIPARAMETRICO

Preço Estimado: R\$ 13.782,79 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 13.782,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.782,79

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil – com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adulto e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7JPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7JPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife)..

Descrição: **Monitor Multiparâmetro** - Monitor Multiparâmetro Componentes: Alarmes/Bateria , Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp , Registros: Mínimo 6 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd 10", Alta Resolução , Tipo: Pré Configurado/Modular , Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160199

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 9.220,66
VENCEDOR		
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.000,00
21.579.468/0001-52	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.199,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de saúde para a prestação da assistência à saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército atendidos por meio da Seção de Saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, do Destacamento da BR 156/AP, e das missões de apoio que o 8º BEC..

Descrição: **Monitor multiparâmetro** - Componentes: Alarmes, Uso: De Neonatal A Adulto, Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc, Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas, Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução, Tipo: Pré Configurado/Modular, Características Adicionais: Conectividade De Rede, Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores,

CatMat: 456628 - MONITOR MULTIPARÂMETRO

Data: 19/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160171

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.390/0001-40	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 7.800,00
VENCEDOR		
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8.500,00
24.912.303/0001-49	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R\$ 9.500,00
10.354.313/0001-00	DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 12.000,01
46.538.607/0001-20	J F ALVES DE MORAIS	R\$ 14.199,00
27.705.997/0001-31	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.000,00
05.048.534/0001-01	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 16.439,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.499,00
06.889.652/0001-05	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 17.000,00



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

Descrição: MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRICO
PARATRANSPORTE

CatMat: 456628 - MONITOR MULTIPARÂMETRO



Data: 06/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:902022 / UASG:771300

Lote/Item: /209

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/02/2023 15:02

Homologação: 02/02/2023 17:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6.750,00
66.783.630/0002-79	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.990,00
39.422.495/0001-82	MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 8.267,00
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 12.089,00
14.365.637/0001-96	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 12.149,38
19.001.659/0001-90	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 13.126,00
01.212.789/0001-07	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 16.535,61
10.201.443/0001-02	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.525,00
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 55.000,00

Item 29: MONITOR MULTIPARÂMETRICO NEONATAL

Preço Estimado: R\$ 26.726,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26.726,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.726,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MONITOR MULTIPARÂMETRICO NEONATAL - Tela de alta resolução e performance, o que possibilita visualização de todas as curvas e traçados de forma ampla. Visualização de multicanais 6 curvas de ECG simultâneas; Visualização com números grandes na tela; Interface Oxícardiorespirograma; Software totalmente amigáveis Compacto, Portátil e ergonômico Design ergonômico com alta incorporada ao Monitor. O máximo de conforto, usabilidade e interação com os usuários. Portabilidade com bateria de alta duração. Pode ser operado via teclado, mouse ou touchscreen (opcional). Troca rápida e fácil dos módulos de parâmetros de sinais vitais. Conectividade em altos níveis Interatividade e dados qualificados. Comunicação em rede e com a central de monitorização para até 64 leitos com análises estatísticas, disparo de medição de PNI pela central de monitorização e gravação de até 72 horas de curvas dos 64 canais possíveis. Comunicação integral com toda a linha de monitores modulares CMOS DRAKE. Monitoramento dos sinais vitais com precisão e confiança. 6 Parâmetros de série: ECG, SPO2, PNI, Respiração e Temperatura 2 canais e Range de Pulso (PR) Parâmetros Opcionais: PI (2canais), Capnografia, Débito Cardíaco, Impressora térmica, Análise de Gases, SPO2 MASIMO e ECG 12 Derivações. VERSÁTIL E PORTÁTIL Gabinete em ABS de alta compressão e isolado eletricamente. Design ergonômico, resistente e de fácil transporte. ALARMES VISUAL E SONOROS Alarmes com 3 níveis audíveis e visíveis. Aviso luminoso com dupla função para alarmes técnicos e fisiológicos. INTERFACE AMIGÁVEL Tela de alta resolução com flexibilidade na configuração e uso simplificado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temperatura de Operação 0°C a 40°C Umidade de Operação = 85 %, sem condensação Temperatura de Operação Contínuo Especificação elétrica 100 – 240 VCA, 50/60 Hz Pmáx = 70VA FUSÍVEL T 3.15A Bateria Lithium-Ion Recarregável Método de Medição de Respiração Impedância R-F (RA-LL) Quantidade de canais de Temperatura 1 canal Método de Medição Pressão Não Invasiva Oscilometria – Manual/Automático/ESTAT	



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Data: 16/06/2023 13:00

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, para equipar o Hospital e Maternidade de Timóteo. Contrato PMT X HMTJ, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas nos anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2023..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:985373

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 22.990,00
VENCEDOR		
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 23.000,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.236,00
09.426.307/0001-23	GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.236,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 25.000,00
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 100.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Hospital Militar de Área de Recife

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160199

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PE

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife)..

Descrição: Monitor Multiparâmetro - Monitor Multiparâmetro Componentes: Alarmes , Uso: De Neonatal A Adulto , Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Do , Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução , Tipo: Pré Configurado/Modular , Características Adicionais: Conectividade De Rede , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 25.000,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31.944,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 02/05/2023 09:00

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente para Unidades de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Monitor Multiparâmetro - Monitor Multiparâmetro Componentes: Alarmes , Uso: De Neonatal A Adulto , Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc , Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução , Tipo: Pré Configurado/Modular , Características Adicionais: Conectividade De Rede , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores

Identificação: NºPregão 101262023 / UASG:925998

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32 *VENCEDOR*	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 11.305,00
37.581.390/0001-40	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11.900,00
05.098.822/0001-70	MAXIMA COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 17.490,00
45.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 20.000,00
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 27.000,00
27.705.997/0001-31	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28.200,00
06.889.652/0001-05	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 31.944,00
08.782.937/0001-78	P. C. BULHOES WASSOUF ORGANIZACOES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 33.000,00
10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R\$ 38.000,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 45.000,00
03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	R\$ 50.000,00
46.538.607/0001-20	J F ALVES DE MORAIS	R\$ 70.000,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Item 30: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS

Preço Estimado: R\$ 12.480,39 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 12.480,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.480,39

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - Operação simples e conveniente, design de fácil utilização, para trazer uma experiência de operação mais confortável ao pessoal médico. Visor LCD grande e dobrável, claro e intuitivo. ecrã TFT a cores de 7 polegadas com resolução 800x480, ECG de 12 Canais apresentado no mesmo ecrã. Bateria de lítio recarregável incorporada de alta capacidade, Memória interna local até 1000 ECGs. Desenho Ergonómico. Teclado alfanumérico com teclas de atalho, eficiente no funcionamento, p ega portátil, fácil de transportar. Periféricos e Comunicações Periféricos de apoio*: SD Card/ Keyboard/ U-disk/ Leitor de código de barras/ Adaptador de rede sem fios, Impressora térmica de alta resolução incorporada, Suporta impressora externa USB* via port a USB. Função de software 12 leads simultâneos de aquisição e exibição de ECG. Produto com Registro na ANVISA e INMETRO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.096,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFt50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8ttkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos..

Descrição: **Eletrocardiógrafo** - Eletrocardiógrafo Modelo: Digital, Portátil C/ Alça , Tipo: Registro: C/ 12 Derivações, Leitura Diagnóstica , Funções: Teclado Membrana Sensível Ao Toque , Velocidade Registro: 12,5; 25 E 50 Mm/S , Tipo: Tela Lcd 2x16, 12 Canais , Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames , Tipo Impressora: Impressão Papel A4 , Alimentação: Bateria Interna Recarregável , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias

CatMat: 404168 - ELETROCARDIOGRAFO

Data: 17/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:412023 / UASG:926277

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.001.659/0001-90	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 6.960,00
VENCEDOR		
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.000,00
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 7.550,00
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 9.799,81
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 9.800,14
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 11.800,00
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 11.873,33
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 12.320,00
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.816,66
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	R\$ 14.816,67
32.473.099/0001-35	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.999,67
29.084.765/0001-39	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 16.600,00
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 17.207,64
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.044,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento das necessidades do HU-UFSCar..

Descrição: **Eletrocardiógrafo** - Eletrocardiógrafo Modelo: Digital, Portátil C/ Alça , Tipo: Registro: C/ 12 Derivações, Leitura Diagnóstica , Funções: Teclado Membrana Sensível Ao Toque , Velocidade Registro: 12,5; 25 E 50 Mm/S , Tipo: Tela Lcd 2x16, 12 Canais , Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames , Tipo Impressora: Impressão Papel A4 , Alimentação: Bateria Interna Recarregável , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias

CatMat: 404168 - ELETROCARDIOGRAFO

Data: 06/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:155900

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/10/2022 17:27

Homologação: 17/10/2022 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.001.659/0001-90	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 8.200,00
VENCEDOR		
03.777.597/0001-73	HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8.400,00
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 17.689,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00



Relatório gerado no dia 17/07/2023 10:40:46 (IP: 179.63.94.255)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNEGNfPm9tgSn0An7jPXQwH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDEB

Data: 17/04/2023 00:00

Objeto: Aquisição de Equipamento Eletrocardiografo, para atender as Unidades de Saúde da Família, conforme EMENDA SES 27/006959/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO | Aquisição de Equipamento Eletrocardiografo, para atender as Unidades de Saúde da Família, conforme EMENDA SES 27/006959/2022.

Identificação: 00002623

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.295.213/0021-11	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 12.300,00
VENCEDOR		

Item 31: MONITOR FETAL 12POL

Preço Estimado: R\$ 13.868,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13.868,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.868,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MONITOR FETAL 12POL - Parâmetros básicos: FHR, TOCO, FM, AFM, ECG, Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Respiração e Impressora Térmica. Parâmetros opcionais: Monitoramento de Gêmeos e Estimulador fetal. Tela com: 12 TOUCH	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.580,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO MARCOS

Data: 07/03/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: CARDIOTACOGRAFO MONITOR FETAL - CARDIOTACOGRAFO MONITOR FETAL

Identificação: 59000-10-2023-PRP

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE	R\$ 11.500,00
VENCEDOR	EIRELI	
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.580,00
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 13.149,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.893,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE PIRANGI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP.
Descrição: MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFO) - MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFO)



Data: 19/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00013722
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portal.pmpirangi.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.280.156/0001-10	CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 16.893,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.133,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
Objeto: Aquisição de aspirador de secreções elétrico móvel e monitor cardiocógrafa fetal.
Descrição: MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL - MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL

Data: 17/10/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13840_3492022
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 8.800,00
VENCEDOR		
27.622.068/0001-69	TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9.020,00
39.422.495/0001-82	MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 10.310,00
03.749.855/0001-08	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 12.266,25
17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.000,00
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 25.000,00
05.043.905/0001-62	LUIZ C DE MELO SOUZA-LORENA	R\$ 26.990,00
44.405.119/0001-10	BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI	R\$ 30.729,85





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

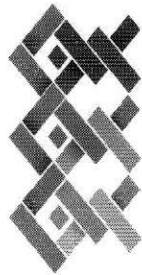
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:



1 - Banrisul www.banrisul.com.br	<i>Data:</i> 14/07/2023 11:30:44 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> 14/07/2023 13:58:40 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 19/01/2023 11:39:01 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	<i>Data:</i> 02/06/2023 10:38:53 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 04/04/2023 16:38:25 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br	<i>Data:</i> 14/07/2023 11:38:14 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP 138.118.122.204:5656/transparencia/	<i>Data:</i> 14/07/2023 13:54:49 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Pirangi/SP portal.pmpirangi.com.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 07/07/2023 17:36:42 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	<i>Data:</i> 29/06/2023 15:10:56 Acessar a fonte aqui
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	<i>Data:</i> 21/06/2023 09:06:07 Acessar a fonte aqui





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Mapa de Apuração de Preços

Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA

MAPA DE APURAÇÃO DO PREÇO MEDIO				BANCO DE PREÇOS - SITE: HTTPS://WWW.BANCODEPRECOS.COM.BR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ASPIRADOR CIRURGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável Altura: 40,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 10,00 Quilogramas.	UND	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 3.570,83	R\$ 7.141,66
2	ARMARIO L ^o CABECEIRA: Fechada Epóxi c/ Rodízio Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144 ³ Peso: 18 kg. Observações: Todas as	UND	22	R\$ 972,22	R\$ 21.388,84	R\$ 1.546,67	R\$ 34.026,74	R\$ 1.059,35	R\$ 23.305,70
3	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, com rodízios de 2" Diâmetros: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar, Estrutura em aço Inox.	UND	12	R\$ 1.742,50	R\$ 20.910,00	R\$ 2.908,55	R\$ 34.902,60	R\$ 2.459,18	R\$ 29.510,16
4	BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante, Tamanho 160 x 80 x 90.	UND	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 1.035,45	R\$ 8.283,60	R\$ 1.135,15	R\$ 9.081,20
5	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo	UND	25	R\$ 679,33	R\$ 16.983,25	R\$ 665,72	R\$ 16.643,00	R\$ 648,18	R\$ 16.204,50





COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 350/64

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 86

Rubrica 2



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

16	facilitar o transporte, sincronismo com monitor para acórdio versão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desbrilhação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desbrilhação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IE: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida 18mm. Fixação do assento e encosto feita por parafusos 1/4 x 1 1/4, e porcas de garra e 480 mm de largura - Encosto: 420 mm de altura e 470 mm de largura - espessura: 18 mm para assento e encosto, espuma injetada de alta densidade com 60mm de espessura, revestido em tecido na cor a definir, revestimento d contra capa polipropileno.	UND	30	R\$ 203,74	R\$ 6.112,20	R\$ 288,50	R\$ 8.655,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	R\$ 237,41	R\$ 7.122,30
----	--	-----	----	------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------





Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 89
2
Rubrica

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
 CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

21	automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano 04 sensores de fluxo 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido edemais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	UND	1	R\$ 15.852,43	R\$ 15.852,43	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.034,14	R\$ 14.034,14	
	MONITOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS - Especificação: Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância)											





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 92

7

Rubrica



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

23	impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (online).	UND	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 186.847,50	R\$ 186.847,50	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 165.615,83	R\$ 165.615,83
	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MOCASSETES) - Especificação: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de										









Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

25	deânodo giratório por impulso rápido Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m Conexão via tomada simples de 3 pinos Braço articulado do pantográfico ou telescópico Sistema conjugado ao gerador Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimadora de 170 graus Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm Capacidade calorífica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campulinoso ajustável indicando área a ser irradiada Temporizador eletrônico de 30s Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.	UND	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 130.252,00	R\$ 130.252,00	R\$ 141.950,00	R\$ 141.950,00	R\$ 149.067,33	R\$ 149.067,33
	ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESONICA - Especificação : Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatómico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D, Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal -										





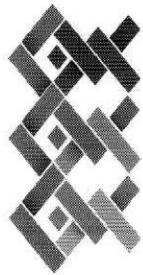
possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo dedivisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituraadvargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



26	17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequências, bandalarga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequências: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.	UND	5	R\$ 2.010,00	R\$ 10.050,00	R\$ 1.727,51	R\$ 8.637,55	R\$ 1.619,10	R\$ 8.095,50	R\$ 1.785,54	R\$ 8.927,70
----	--	-----	---	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------





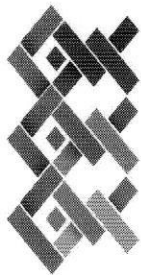
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

27	CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidifi- cador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste auto- mático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar.	UND	15	R\$ 3.898,00	R\$ 58.470,00	R\$ 4.434,00	R\$ 66.510,00	R\$ 4.077,50	R\$ 61.162,50	R\$ 4.136,50	R\$ 62.047,50
28	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil - com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adul- to e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático.	UND	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 14.199,00	R\$ 56.796,00	R\$ 12.149,38	R\$ 48.597,52	R\$ 13.782,79	R\$ 55.131,16
29	MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL - Tela de alta resolu- ção e performance, o que possibili- ta visualização de todas as curvas e traçados de forma ampla. Visua- lização de multicanais 6 curvas de ECG simultâneas; Visualização com números grandes na tela; Interface Oxícardiorespirograma; Software totalmente amigáveis Compacto, Portátil e ergonômico Design ergonômico com alça incorporada ao Monitor. O máximo de conforto, usabilidade e intera- ção com os usuários. Portabilidade com bateria de alta duração. Pode ser operado via teclado, mouse ou	UND	2	R\$ 23.236,00	R\$ 46.472,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 31.944,00	R\$ 63.888,00	R\$ 26.726,67	R\$ 53.453,34





Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
 CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

30	Temperatura de Operação 0°C a 40°C Umidade de Operação ≤ 85 %, sem condensação Temperatura de Operação Contínuo Especificação elétrica 100 – 240 VCA, 50/60 Hz P _{máx} = 70VA FUSÍVEL T 3.15A Bateria Lithium-Ion Recarregável Método de Medição de Respiração Impedância R-F (RA-LL) Quantidade de canais de Temperatura Método de Medição Pressão Não Invasiva Oscilometria – Manu- al/Automático/ESTAT ELETROCARDIOGRAFO 12 CANALIS - Operação simples e conveniente, design de fácil utili- zação, para trazer uma experiên- cia de operação mais confortável ao pessoal médico Visor LCD grande e dobrável, claro e intuitivo ecrã TFT a cores de 7 polegadas com resolução 800x480, ECG de 12 Canais apresentado no mesmo ecrã Bateria de lítio recarregável incor- porada de alta capacidade. Memória interna local até 1000 ECGs Desenho Ergonómico Teclado alfanumérico com teclas de atalho, eficiente no funciona- mento, pega portátil, fácil de trans- portar Periféricos e Comunicações Peri- féricos de apoio*: SD Card/ Keyboard/ U-disk/ Leitor de código	UND	2	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 12.096,67	R\$ 24.193,34	R\$ 13.044,50	R\$ 26.089,00	R\$ 12.480,39	R\$ 24.960,78
----	---	-----	---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 102
2
Rubrica

[Signature]

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande - MA, 18 de Julho de 2023.

Atenciosamente,



Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO: 5 Litros com Frasco Autolavável Altura: 40,00 Centímetros Largura: 60,00 Centímetros Profundidade: 30,00 Centímetros Peso: 10,00 Quilogramas.	UND	2	R\$ 3.570,83	R\$ 7.141,66
2	ARMARIO DE CABEÇEIRA: Fechada Epóxi c/ Rodízio Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Pés com rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Medidas da embalagem: 0,45 X 0,40 X 0,80 Cubagem: 0,144³ Peso: 18 kg. Observações: Todas as	UND	22	R\$ 1.059,35	R\$ 23.305,70
3	BERÇO PARA BEBÊ - Cesto Acrílico Descrição: Berço para berçário construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8" com tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, com rodízios de 2" Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço Acompanha: Colchonete hospitalar, Estrutura em aço Inox.	UND	12	R\$ 2.459,18	R\$ 29.510,16
4	BELICHE - Acabamento Verniz PU Brilhante, Tamanho 160 x 80 x 90.	UND	8	R\$ 1.135,15	R\$ 9.081,20
5	BIOMBO HOSPITALAR - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m	UND	25	R\$ 648,18	R\$ 16.204,50



	altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG.				
6	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - EM AÇO INOX essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320	UND	8	R\$ 582,67	R\$ 4.661,36
7	CAMAS DE SOLTEIROS - Dimensões: Largura 0,94m; Altura 1,10m; Profundidade 1,99m.	UND	30	R\$ 815,08	R\$ 24.452,40
8	COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESPUMA D33 Largura 0,80m, Comprimento 1,90m.	UND	12	R\$ 548,83	R\$ 6.585,96
9	CAMA HOSPITALAR FLOWLER. Material: Aço Inoxidável Tipo: Manivelas Escamoteáveis Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios diagonais Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 1,00 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carga: Até 250 Kg Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso	UND	22	R\$ 2.848,00	R\$ 62.656,00
10	CAMA HOSPITALAR INFANTIL: Standart. 1,50 x 0,70 Construída com tubos de 1", estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço em pintura epóxi, com correições zincadas pés com ponteiros de borracha. Leito pintura cinza martelado. Dimensões: 1.50 m comp. X 0.70 m largura X 0,60 m altura.	UND	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
11	COLCHÕES PARA BERÇO COLCHÕES BERÇO (TIPO HOSPITALAR)	UND	25	R\$ 360,62	R\$ 9.015,50
12	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR - Colchão em espuma D28, com capa em courvin impermeável.	UND	25	R\$ 700,45	R\$ 17.511,25



13	CADEIRAS PARA ACOMPANHANTE - Cor: Azul Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável.	UND	32	R\$ 1.787,67	R\$ 57.205,44
14	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO - CADEIRA DE BANHO OBESO HOSPITALAR EM AÇO INOX Essa cadeira de banho lhe trará segurança nos seus momentos de banheiro e irá contribuir muito com a sua mobilidade e reabilitação Estrutura em tubo de aço inox redondo fabricada em aço inoxidável Tubular 031,75mm com encosto e apoio para os pés em chapa 1,2mm. Acabamento escovado fino grana 320 - Assento sanitário plástico de alta resistência; Dois rodízios giratórios, sendo dois fixos de composto termoplástico com PVC de 100mm. 63cm largura assento 70cm largura total.	UND	12	R\$ 2.903,74	R\$ 34.844,88
15	DESEFRIBILADOR - Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para acórdio versão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para	UND	3	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00



	maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IE: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida 18mm. Fixação do assento e encosto feita por parafusos 1/4 x 1 1/4, e porcas de garra e 480 mm de largura - Encosto: 420 mm de altura e 470 mm de largura - espessura: 18 mm para assento e encosto, espuma injetada de alta densidade com 60mm de espessura, revestido em tecido na cor a definir, revestimento d contra capa polipropileno.				
16	ESCADAS DOIS DEGRAUS: Material: Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante.	UND	30	R\$ 237,41	R\$ 7.122,30
17	POLTRONAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Poltrona reclinável em até quatro posições; Possui assento, encosto e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" 1/4 x 1.20mm; Braçadeiras estofada para coleta de sangue com revestido com suporte de aço inoxidável com regulagem de altura através de manípulos; Movimentos simultâneos do descansa pés e encosto comandados por meio de uma alavanca na lateral; Pintura eletrostática à pó; Tratamento anti-ferruginoso; Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(C x L x A);	UND	30	R\$ 1.964,81	R\$ 58.944,30



	Dimensão entrada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) - Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Largura Assento (Interno): 0,53 cm; Capacidade Aprox.: Até 110 Kg.				
18	SUPORTE PARA SORO - Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Gancho.	UND	32	R\$ 430,44	R\$ 13.774,08
19	SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO: Base em tripé de tubo de aço carbono; Coluna em tubo de aço carbono; Haste em tubo de aço inox redondo; Concha em chapa de aço inox; Altura regulável por meio de manípulo e Concha com regulagem de inclinação; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta; Dimensão Mínima: 800 mm - Máximo: 1300 mm.	UND	15	R\$ 356,06	R\$ 5.340,90
20	APARELHO DE ANESTESIA - Especificação: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante Com prateleira para suporte de monitores Gavetas e mesa de trabalho Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto	UND	1	R\$ 143.738,67	R\$ 143.738,67



	por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O₂) e óxido nitroso (N₂O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O₂), ar comprimido e óxido nitroso (N₂O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N₂O, na ausência de O₂ Vaporizador do tipocalibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O₂ vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (seofertado sistema que permite o acoplamento para O₁ vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundovaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização Traquéias, válvulas, cirucuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis Canister para armazenagemde cal sodada Possibilidade de sistema de exaustão de gases Válvula APL graduada Ventilador eletrônico microprocessado, comdisplay LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual Ventilação com respiração espontânea semresistência do ventilador Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV) Ventilação controlada a pressão e ciclada atempo (PCV) Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente Pressão Frequência respiratória Relação I:E Pausa				
--	--	--	--	--	--



	inspiratória Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas Apnéia Volumeminuto alto e baixo Alto e baixo FiO2 Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano 04 sensores de fluxo 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.				
21	MONITOR DE IMAGENS RÁDIOLÓGICAS - Especificação: Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de	UND	1	RS 14.034,14	RS 14.034,14



	no máximo de 0,1995 mm mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m², recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m². Nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Pannel e backlight: Led com pannel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente. Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário e capa protetora anti-atritos da tela.				
22	IMPRESSORA DRY FILME RADIOLÓGICOS - Especificação: Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6 capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no	UND	1	R\$ 26.196,67	R\$ 26.196,67



	padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).				
23	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETES) - Especificação: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor	UND	1	R\$ 165.615,83	R\$ 165.615,83



	para identificação dos cassetes. Processamento de imagem e processamento multifrequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB). Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em				
--	--	--	--	--	--

	modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática de densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).					
24	APARELHO DE RAIOS X - Especificação: Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior Sistema de Controle microprocessado Painel de membrana com teclas do tipo simples toque kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais) mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel Acionamento de ângulo giratório por impulso rápido Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m Conexão via tomada simples de 3 pinos Braço articulado pantográfico ou telescópico Sistema conjugado ao gerador Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus Tubo de Raios X	UND	1	R\$ 254.044,83	R\$ 254.044,83	



	com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campoluminoso ajustável indicando área a ser irradiada Temporizador eletrônico de 30s Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.				
25	ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÂNICA - Especificação : Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que	UND	1	R\$ 149.067,33	R\$ 149.067,33



	permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga				
--	---	--	--	--	--



	multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.				
26	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - Especificação: Material de confecção: polipropileno/ com: saco de vinil, kit mops líquido e pó, placa sinaliz e pá, balde espremedor	UND	5	R\$ 1.785,54	R\$ 8.927,70
27	CENTRAL AR 18.000MIL BTUS INVERT - Especificação: Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, com Tecnologia Inverter, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável. Todos os modelos dos aparelhos de ar.	UND	15	R\$ 4.136,50	R\$ 62.047,50
28	MONITOR MULTIPARAMETRICO - Tela de 12.1 polegadas; Portátil – com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Comunicação em rede; Bateria interna recarregável; adulto e pediátrico. Alimentação: 100 a 240 Vac. automático.	UND	4	R\$ 13.782,79	R\$ 55.131,16



29	MONITOR MULTIPARAMETRICO NEONATAL - Tela de alta resolução e performance, o que possibilita visualização de todas as curvas e traçados de forma ampla. Visualização de multicanais 6 curvas de ECG simultâneas; Visualização com números grandes na tela; Interface Oxícardiorespirograma; Software totalmente amigáveis Compacto, Portátil e ergonômico Design ergonômico com alça incorporada ao Monitor. O máximo de conforto, usabilidade e interação com os usuários. Portabilidade com bateria de alta duração. Pode ser operado via teclado, mouse ou touchscreen (opcional). Troca rápida e fácil dos módulos de parâmetros de sinais vitais. Conectividade em altos níveis Interatividade e dados qualificados. Comunicação em rede e com a central de monitorização para até 64 leitos com análises estatísticas, disparo de medição de PNI pela central de monitorização e gravação de até 72 horas de curvas dos 64 canais possíveis. Comunicação integral com toda a linha de monitores modulares CMOS DRAKE. Monitoramento dos sinais vitais com precisão e confiança. 6 Parâmetros de série: ECG, SPO2, PNI, Respiração e Temperatura 2 canais e Range de Pulso (PR) Parâmetros Opcionais: PI (2canais), Capnografia, Débito Cardíaco, Impressora térmica, Análise de Gases, SPO2 MASIMO e ECG 12 Derivações. VERSÁTIL E PORTÁTIL	UND	2	R\$ 26.726,67	R\$ 53.453,34
----	--	-----	---	---------------	---------------



	Gabinete em ABS de alta compressão e isolado eletricamente. Design ergonômico, resistente e de fácil transporte. ALARMES VISUAL E SONOROS Alarmes com 3 níveis audíveis e visíveis. Aviso luminoso com dupla função para alarmes técnicos e fisiológicos. INTERFACE AMIGÁVEL Tela de alta resolução com flexibilidade na configuração e uso simplificado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temperatura de Operação 0°C a 40°C Umidade de Operação ≤ 85 %, sem condensação Temperatura de Operação Contínuo Especificação elétrica 100 – 240 VCA, 50/60 Hz P_{máx} = 70VA FUSÍVEL T 3.15A Bateria Lithium-Íon Recarregável Método de Medição de Respiração Impedância R-F (RA-LL) Quantidade de canais de Temperatura 1 canal Método de Medição Pressão Não Invasiva Oscilometria – Manual/Automático/ESTAT				
30	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - Operação simples e conveniente, design de fácil utilização, para trazer uma experiência de operação mais confortável ao pessoal médico Visor LCD grande e dobrável, claro e intuitivo ecrã TFT a cores de 7 polegadas com resolução 800×480, ECG de 12 Canais apresentado no mesmo ecrã Bateria de lítio recarregável incorporada de alta capacidade, Memória interna local até 1000 ECGs	UND	2	R\$ 12.480,39	R\$ 24.960,78



	Desenho Ergonómico Teclado alfanumérico com teclas de atalho, eficiente no funcionamento, pega portátil, fácil de transportar Periféricos e Comunicações Periféricos de apoio* : SD Card/ Keyboard/ U-disk/ Leitor de código de barras/ Adaptador de rede sem fios, Impressora térmica de alta resolução incorporada, Suporta impressora externa USB* via porta USB Função de software 12 leads simultâneos de aquisição e exibição de ECG Produto com Registro na ANVISA e INMETRO				
31	MONITOR FETAL 12POL - Parâmetros básicos: FHR, TOCO, FM, AFM, ECG, Oximetria, Pressão não Invasiva, Temperatura, Respiração e Impressora Térmica. Parâmetros opcionais: Monitoramento de Gêmeos e Estimulador fetal. Tela com: 12 TOUCH	UND	1	R\$ 13.868,71	R\$ 13.868,71
VALOR TOTAL				R\$ 1.405.450,65	



- 1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a Contratação de empresa especializada de equipamento hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Vargem Grande/MA.
- 2.2 Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de vargem grande/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.
- 2.3 A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pelas Secretarias Municipais.
- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

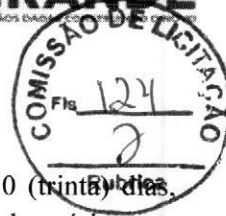
8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

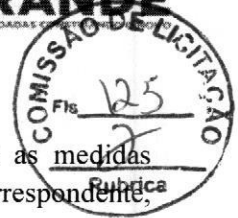
10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.6.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande - MA, 18 de Julho de 2023.


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Aprovo o presente termo de referência



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

AUTORIZAÇÃO

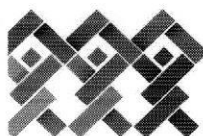


Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Ricardo Pereira Barros
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 18 de Julho de 2023.

THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE PORTARIA

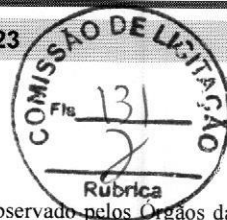
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06960.2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Vargem Grande - MA, em 19 de Julho de 2023.



RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2023
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023



DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

- I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião – abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
- IV - 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
- V - 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
- VI - 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
- VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIII - 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
- XIV - 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
- XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

- XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVIII - 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
- XIX - 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
- XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.

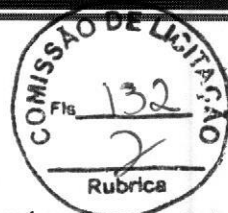
Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132





- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- Parágrafo único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
- Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
- Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N.º 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N.º 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no § 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

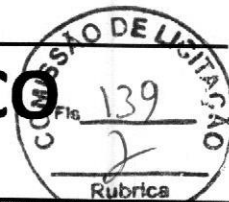
INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738/0001-83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicafe e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequando ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratuais assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017.** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

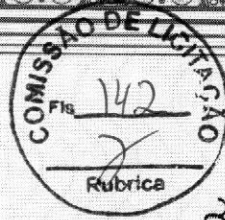
RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74



Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1



264c7090-3409-11eb-8014-99491b789c

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM, LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APREENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APREENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO - MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA. TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APREENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR? REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APREENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APREENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO. INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUÍOS OU CARTEIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

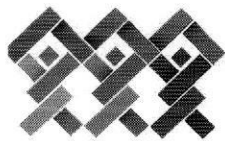
PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS



Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.06960.2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): **Thais Kellen Leite de Mesquita** – Secretária Municipal de Saúde;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 005/2017, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 004/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

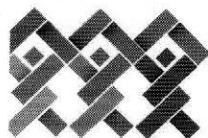
Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total de **R\$ 1.405.450,65 (um milhão, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

Vargem Grande - MA, em 19 de Julho de 2023.


Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 004/2023
Pregoeiro Municipal



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

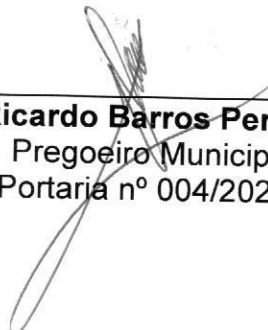
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

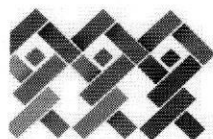
Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06960.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 21 de Julho de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. __/__, de __ de __ de __, torna público para conhecimento dos interessados que no dia __ de __ de __, horário: __: __hs, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento de Propostas: Até as __: __ horas do dia __/__/__, horário de Brasília-DF

Início da Sessão: Às __: __ horas do dia __/__/__, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

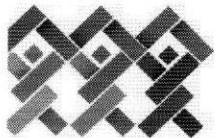
2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714**, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.

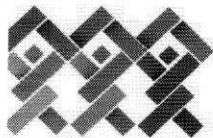
4.1.1. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site – licitamaisbrasil.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.1.2. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, FICA RESERVADA UMA COTA NO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM, PREFERENCIALMENTE PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

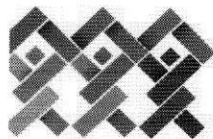
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.3.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 5.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.2.10. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



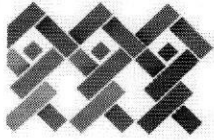
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio licitamaisbrasil.com.br.
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto sistemas, sob pena de desclassificação caso não esteja atualizados.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "licitamaisbrasil.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Materiais;

7.1.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item;

7.1.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" e anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema Licita mais Brasil, conforme itens especificados no Termo de Referência, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** Acompanhado da "**FICHA TECNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital, **sob pena de desclassificação.**

7.1.7. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

7.1.7.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X – Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.

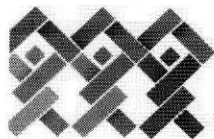
7.1.8. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **licitamaisbrasil.com.br**

7.1.9. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;

7.1.10. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **licitamaisbrasil.com.br**;

7.1.11. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

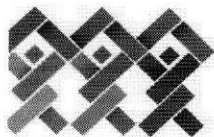
8.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2. O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.5. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos) para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “**Dou-lhe uma**” e, assim, sucessivamente.

8.5.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.5.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/ítem também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “**Dou-lhe uma**”, “**Dou-lhe duas**”, é exibido;

8.5.3. **O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro, no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

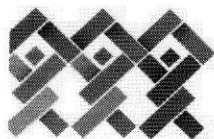
9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



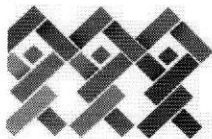
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 9.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.4.2. Dentre os documentos já solicitados serão solicitados também conforme as características dos Mobiliários ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos materiais, ficha técnica de cada item da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico juntamente com o Anexo X do Edital, conforme item 7.1.6. do Edital, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**
- 9.4.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 9.10. **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

10. DA HABILITAÇÃO JURIDICA.

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ____)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Consulta junto ao TCE/MA, através da Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, junto ao site tce.ma.gov.br
- f) Consulta junto ao TCE/MA, SACOP – Mural de Sanções Administrativas, junto ao site, [HTTPS://www6.tce.ma.gov.gov.br/sacop/muralsite/muralsancaolicitante.azul](https://www6.tce.ma.gov.gov.br/sacop/muralsite/muralsancaolicitante.azul).

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

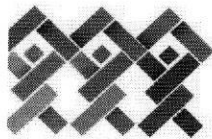
10.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

10.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

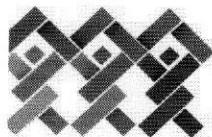


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 10.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
 - b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão Específica e simplificada com validade de 30 dias da abertura do Pregão;
 - c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.6.5. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.6. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**

10.6.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

10.6.6.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

10.6.6.3. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.
(Facultativo);

10.6.7. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**

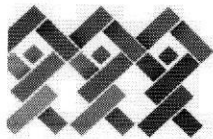
10.6.7.1. Certidão Negativa de Débitos;

10.6.7.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;

10.6.7.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7. **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.7.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

10.7.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

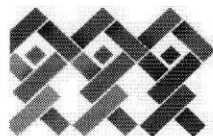
10.7.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.7.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

10.7.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

10.7.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

10.7.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.7.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

10.7.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, sob pena de inabilitação;

10.7.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

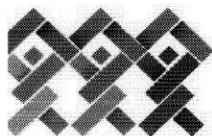
10.8. Qualificação Técnica

10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.8.1.1.1. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para Fornecimento de Equipamentos Hospitalar, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

10.8.2. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.8.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

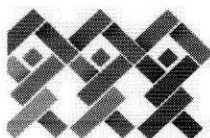


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_/_-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 10.8.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executados, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.
- 10.8.5. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;
- 10.8.6. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE.
- 10.8.7. Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado;
- 10.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

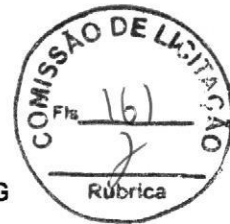
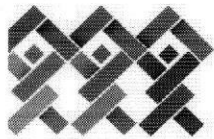
11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. . . .)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 12. DOS RECURSOS**
- 12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema licitamaisbrasil.com.br.
- 12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

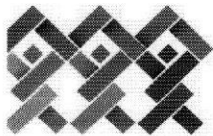
16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

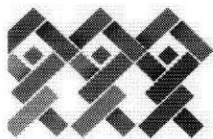
18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

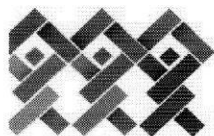
22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.1.3 apresentar documentação falsa;
- 23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

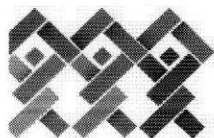


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 23.1.6 não manter a proposta;
- 23.1.7 cometer fraude fiscal;
- 23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 23.3.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 23.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 23.3.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 23.3.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

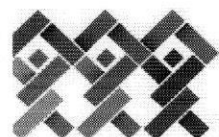


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 23.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 25.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitamaisbrasil.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 25.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

25.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;

26.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.